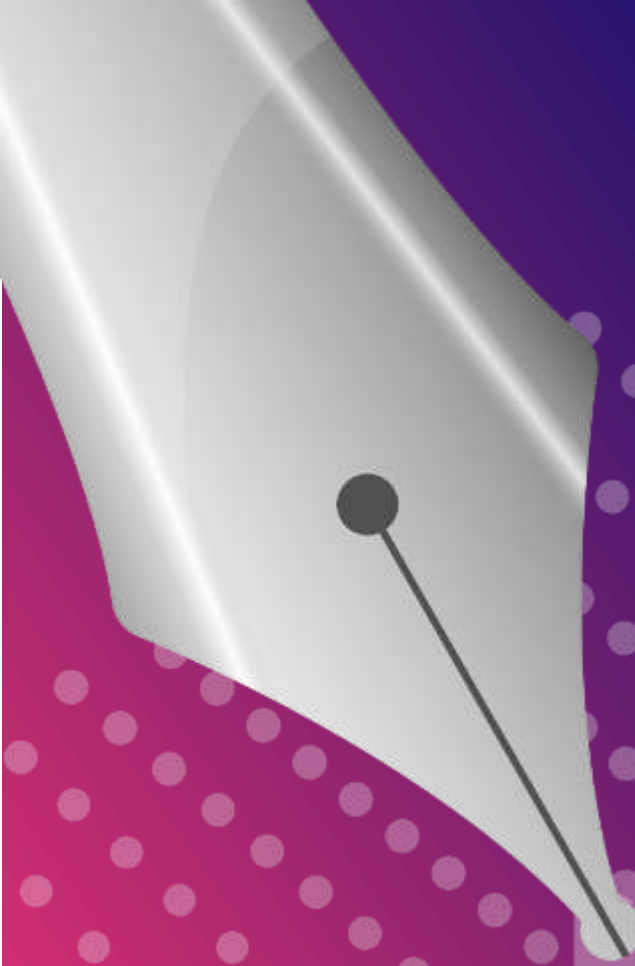




# **Centro Universitário Sociesc de Blumenau**

**unisociesc**›

**Projeto Pedagógico de Curso**

## **Bacharelado em Direito**



**ecossistema  
ânima**

# Sumário

**Histórico da Instituição**

**Ementário e Bibliografias**

**Identificação do Curso**

**Metodologias de Ensino e Aprendizagem**

**Perfil do Curso**

**Estágio Supervisionado**

**Formas de Acesso**

**Atividades Complementares**

**Objetivos do Curso**

**Trabalho de Conclusão de Curso**

**Perfil do Egresso**

**CrITÉrios de Avaliação Discente**

**Estrutura Curricular**

**Avaliação Institucional e de Curso**

**Inovações Pedagógicas do Currículo**

**Corpo Docente**

**Extensão Universitária**

**Atores Pedagógicos**

**Compatibilidade de Carga Horária**

**Infraestrutura**

**Conteúdos Curriculares**

**Matriz Curricular**

**Biblioteca Universitária**

# Histórico da Instituição

O Centro Universitário SOCIESC de Blumenau (cod. MEC - 1618), com sede na cidade de Blumenau/SC, é uma instituição de ensino superior mantida pelo IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S/A. O IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S/A. foi criado em 2009, visando fomentar o processo de credenciamento de uma instituição de ensino superior junto ao MEC, sob a denominação de Instituto Mineiro de Educação e Cultura UNIBH S/A - IMEC, como uma sociedade por ações, registrada na junta comercial do estado de Minas Gerais em 15/05/2009, sob protocolo número 092567592.

A Alteração de denominação da companhia foi registrada na junta comercial do estado de Minas Gerais em 19/09/2018, sob protocolo número 185006566. O IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S/A. é uma organização cadastrada como pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ n. 08.446.503/0001-05, NIRE nº 3130002907-7, com sede e foro na cidade de Joinville - SC, situada à R. Gothard Kaesemodel, 833 - Anita Garibaldi, Complemento: Sala Reitoria Bloco P.

O IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S/A integra, desde sua fundação a Ânima Educação, cuja presença física alcança 12 estados do Brasil, nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, sendo considerada uma das maiores organizações de educação superior privada do país, listada no Novo Mercado.

Após a decisão dos sócios do Colégio Universitário de iniciar atividades no ensino superior, com a criação da Sociedade Blumenauense de Ensino Superior - SOBES como mantenedora do Instituto Blumenauense de Ensino Superior – IBES, nome inicial da IES, foi definida a abertura de três cursos superiores: Administração, Turismo e Secretariado Executivo, com os respectivos protocolos dos processos de credenciamento do IBES e de autorização dos cursos ocorridos em dezembro de 1998.

Após quase um ano de trâmite no Ministério da Educação - MEC, foi nomeada, em novembro de 1999, uma comissão para verificar, in loco, as condições de oferta dos cursos superiores solicitados. O resultado dessa verificação foi a aprovação, após aval do Conselho Nacional de Educação - CNE, do funcionamento do curso de Bacharelado em Turismo, por meio da Portaria 2.185 de 22 de dezembro de 2000, publicada no D.O.U. nº 249-E, de 28 de dezembro de 2000, seção 1, pág. 11. Essa mesma portaria credenciou o IBES como Instituição de Ensino Superior junto ao MEC.

No ano seguinte, após a realização do primeiro processo seletivo, iniciaram-se, efetivamente, as atividades do IBES como Instituição de Ensino Superior, utilizando-se as instalações do Colégio Universitário, no primeiro semestre de funcionamento.

No ano de 2001, o IBES também passou a oferecer cursos de Pós-graduação, lato sensu, com os MBA's em Gestão Empresarial e Gestão de Marketing. Nesse mesmo ano, no mês de agosto, a sede do IBES se desloca para o prédio 1.505, na rua XV de novembro, e inicia-se a construção de da nova sede, à rua Pandiá Calógeras, próxima à Alameda Rio Branco, em Blumenau, em um edifício com 40 salas de aula, biblioteca, laboratórios e outras instalações auxiliares, tendo a obra sido concluída no ano de 2002.

Essa mudança foi estratégica para a ampliação do corpo discente, perspectiva de novos cursos e também espaço físico. Outrossim, a nova localização, na qual a IES se encontra até hoje, é um bairro nobre da cidade de Blumenau e, próximo, também, a um dos bairros mais populosos da cidade e sem oferta de uma Instituição de Ensino Superior nas proximidades.

Em 2007, a SOBES passou a ser controlada pela Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESC, uma entidade educacional privada com quase cinquenta anos de experiência em educação e sede em Joinville. Na área de Ensino, o IBES atua nas áreas de engenharia, de ciências sociais aplicadas, ciências humanas e, provavelmente, a partir do primeiro semestre de 2018, na área de ciências da saúde.

No final do ano de 2015, a SOCIESC incorporou-se ao Grupo Anima de Educação visando ser a mais importante marca do segmento educacional da região Sul do Brasil, procurando expandir as atividades da SOCIESC com abertura de outras unidades, além de ampliar a gama de cursos oferecidos para todas as áreas do conhecimento. A partir desta incorporação, tanto a SOCIESC quanto a Anima Educação estão na parte mais elevada do ranking de qualidade de seus cursos no contexto nacional.

A Instituição conta com um programa institucionalizado de Iniciação Científica, disseminado em quase todos os seus cursos, com grupos de pesquisa registrados no CNPq, projetos alinhados aos temas de interesse dos cursos, horas de dedicação docente e bolsas de estudo ofertadas aos acadêmicos como estímulo à participação.

A Extensão também se encontra neste patamar, com uma regulamentação própria e disseminada em todos os cursos, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa, nos quais estão voltados para a responsabilidade social, meio ambiente, direitos humanos, inclusão social. As evidências do potencial de nosso país para o ensino superior são demonstradas pelo número crescente de matrículas no ensino médio. Atenta a este fato e às exigências do mundo do trabalho, a Instituição vem, constantemente, desenvolvendo projetos de novos cursos que atendam à demanda dos diversos setores da sociedade.

As iniciativas da IES estão sintonizadas com modelos acadêmicos preocupados com as transformações sociais motivadas pela exigência da globalização, da economia e dos constantes avanços tecnológicos. A tríade Ensino, Pesquisa e Extensão é norteadora dos caminhos a serem trilhados pela Instituição, sempre em defesa de um ensino que construa conhecimento, desperte novas competências, estimule habilidades, promova posturas éticas e cidadãs, desenvolva ciência como campo de conhecimento e enfatize o homem como a essência da comunidade.

Em 2017 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 452, de 22 de maio de 2017, D.O.U. nº 97 de 23 de maio de 2017, seção 1, pág. 88, autorizando a transferência de manutenção, alterando a denominação do Instituto Blumenauense de Ensino Superior (IBES), mantido pela Sociedade Blumenauense de Ensino Superior, para Faculdade SOCIESC de Blumenau, mantida a partir de então pela Sociedade Educacional de Santa Catarina.

No último processo de credenciamento (e-MEC nº 201203855), cuja visita ocorreu em 2017, a Faculdade SOCIESC de Blumenau, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e no instrumento de avaliação, obteve o conceito final de 4 (quatro), segundo a Comissão de Avaliação in loco. Este processo foi finalizado através da publicação da Portaria nº 1.058, de 18 de outubro de 2018, D.O.U. Nº 202, de 19/10/2018, seção 1, pág. 16.

Buscando um melhor posicionamento e reforço da sua marca, foi solicitado em 2017, através do protocolo 201714046, o credenciamento da Instituição como Centro Universitário, a visita in-loco pela comissão MEC ocorreu em outubro de 2018, tendo a IES recebido o conceito 5 nesta avaliação. A Portaria MEC nº 1.056 de 31/05/2019, que oficializa o credenciamento do Centro Universitário SOCIESC de Blumenau, foi publicada no DOU – Diário Oficial da União nº 105, em 03/06/2019, seção 1, pág. 33.

Em 2022, foi registrado no sistema E-MEC sob nº 202204886 em 26/04/2022 o processo de Aditamento - Transferência de Manutenção, através do qual a Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A., CNPJ nº 84.684.182/0001-57, sede a manutenção da instituição para a IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S/A., CNPJ nº 08.446.503/0001-05, NIRE 3130002907-7, instituição com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, processo finalizado em 12/07/2022.

As evidências do potencial de nosso país para o ensino superior são demonstradas pelo número crescente de matrícula no ensino médio. Atento a esse fato e às exigências do mundo do trabalho, a Instituição vem, constantemente, desenvolvendo projetos de novos cursos que atendam à demanda dos diversos setores da sociedade.

O Centro Universitário SOCIESC de Blumenau - UNISOCIESC é o resultado e o início de um complexo movimento de mudanças, em que se mesclam as experiências - traduzidas

pelos padrões tradicionais de sua Mantenedora - pela ousadia em inovar e pelo comprometimento com a verdadeira revolução social e comportamental: a EDUCAÇÃO.

# Identificação do Curso

**Curso:** Bacharelado em Direito

**Grau:** Bacharelado

**Modalidade:** Presencial

**Duração do curso:** 10 semestres

**Prazo máximo para integralização do currículo:** 16 semestres

**Carga horária:** 4390 hora-relógio

# Perfil do curso

## Justificativa de Oferta

A oferta do curso de Direito justifica-se pela necessidade de formação de profissionais capazes de compreender, interpretar e aplicar o ordenamento jurídico brasileiro em sua complexidade, com sólida base teórica e prática, alinhada às transformações sociais, econômicas e tecnológicas que moldam o século XXI.

Embora mantenha os fundamentos clássicos da formação jurídica — como o estudo do Direito Constitucional, Civil, Penal, Administrativo e Processual — este curso se diferencia por incorporar de forma transversal e integrada os desafios emergentes do chamado Direito do Futuro. Isso inclui temas como Direito Digital, Proteção de Dados, Inteligência Artificial, Direito do Agronegócio, Planejamento Sucessório, Planejamento Tributário Novas formas de solução de conflitos, entre outros.

A proposta pedagógica está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais que apontam para uma formação jurídica ampla, crítica, ética e comprometida com a cidadania ativa. O curso busca preparar o egresso para atuar em um cenário jurídico em constante transformação, onde o domínio técnico deve ser acompanhado por competências socioemocionais, visão interdisciplinar e capacidade de adaptação às novas demandas do mercado e da sociedade.

Além disso, a oferta do curso responde a uma demanda crescente por profissionais do Direito que saibam dialogar com outras áreas do conhecimento, como tecnologia, economia, meio ambiente e comunicação, promovendo soluções jurídicas inovadoras e inclusivas. A formação proposta visa contribuir para o fortalecimento das instituições democráticas, da justiça social e da proteção dos direitos fundamentais, especialmente em contextos digitais e globalizados.

Por fim, o curso se insere em um projeto institucional que valoriza a pesquisa, a extensão e a internacionalização, promovendo a formação de juristas comprometidos com o desenvolvimento regional e nacional, com capacidade de atuação tanto no setor público quanto privado, e preparados para os desafios éticos e profissionais do futuro.

# Formas de Acesso

Essas diretrizes serão comunicadas aos ingressantes pelo site institucional ou por comunicação direta.

## 1. Como posso ingressar em um curso superior na instituição?

Você pode ingressar de várias formas: sendo aprovado no vestibular, na seleção do Prouni ou usando a nota do Enem.

## 2. Quem pode se inscrever nos cursos superiores?

Os cursos são destinados a alunos que possuem, no mínimo, o diploma de ensino médio.

## 3. O que é o Edital do Vestibular?

É um documento que regulamenta o número de vagas, datas e locais das provas, valor da taxa de inscrição, período e local de divulgação dos aprovados, além dos requisitos para matrícula.

## 4. Existe uma forma flexível de fazer o vestibular?

Sim, você pode participar do Vestibular Simplificado enviando uma carta de apresentação, que será avaliada para sua aprovação no curso e modalidade desejada.

## 5. Como é o processo seletivo?

O processo seletivo inclui uma prova de redação e/ou uma prova objetiva de conhecimentos gerais com questões de múltipla escolha nas áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Matemática e Linguagens.

## 6. O que é avaliado na prova de redação?

A prova avalia habilidades de produção de texto, adequação ao tema e ao vocabulário, coerência textual, objetividade, pertinência argumentativa, raciocínio lógico, coesão, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe,

acentuação, ortografia e pontuação.

## 7. Posso obter um novo título se já tiver um diploma de graduação?

Sim, se houver vagas remanescentes, a instituição pode aceitar a matrícula de portadores de diploma de graduação para a obtenção de um novo título, mediante processo seletivo específico.

## 8. Como funciona a matrícula por transferência?

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional permite a transferência de alunos entre instituições para cursos afins, desde que haja vagas e processo seletivo. A instituição pode aceitar transferências para o mesmo curso ou curso similar, com adaptações curriculares necessárias.

# Objetivos do Curso

## Objetivo Geral

Os objetivos do curso foram traçados considerando o perfil do egresso, especialmente os aspectos relacionados a trabalhabilidade, a matriz curricular e as características regionais e locais, alinhadas às demandas atuais do mundo do trabalho, bem como uma formação profissional integral, calcada na abordagem de temas integrados e transversais.

Seguindo as DCN do curso de Direito (Resolução n. 5/18, do MEC/CNE/CSE), o objetivo do curso de Direito da IES é formar profissionais aptos a atuarem de forma autônoma, cidadã e ética, comprometidos com os processos de aperfeiçoamento das instituições democráticas e republicanas, ao pugnar pela aplicação do Direito, em defesa, sobretudo, dos direitos fundamentais e da democracia, com senso crítico e científico e que atendam satisfatoriamente às demandas do mercado de trabalho.

O objetivo é a construção de uma sociedade livre, justa, fraterna, solidária e mais igualitária, por meio da formação de profissionais com autonomia para aprender, senso crítico, ético e responsável, conhecedor da realidade local, regional, nacional e internacional, proficiente nas mais recentes tecnologias jurídicas, participativo, adequando esse objetivo às peculiaridades da unidade.

## Objetivos Específicos

Além do objetivo geral acima descrito, o curso conta com os seguintes objetivos específicos que compreendem competências e especializações definidas pelo Núcleo Docente Estruturante para cada uma das unidades curriculares que compõem a matriz, em alinhamento as normativas do curso, contexto educacional e características regionais, considerando novas práticas emergentes no campo do conhecimento do curso. Esse conjunto de objetivos envolve:

- Formar profissionais aptos a desempenharem funções sociais enquanto cidadãos éticos, comprometidos com os processos de aperfeiçoamento das suas instituições; pugnando

pela aplicação justa e equânime do Direito, em defesa, sobretudo, das garantias constitucionais e da Democracia;

- Proporcionar formação geral aos estudantes e, concomitantemente, permitir que tenham contato com áreas diversas do conhecimento jurídico por meio da adoção de um currículo flexível e personalizável;
- Preparar os estudantes do curso de Direito para uma compreensão crítica das normas, dentro dos contextos local, regional e global, capacitando-os para as atividades de advocacia judicial e extrajudicial e para a carreira pública;
- Estimular atividades acadêmicas que incentivem a Prática Jurídica, proporcionando ao aluno a adequação entre teoria e prática e o domínio de tecnologia e métodos para compreensão e aplicação do Direito;
- Proporcionar a capacitação teórica e filosófica dos egressos, possibilitando aos mesmos o domínio das ferramentas de avaliação crítica e hermenêutica das demandas jurídicas, tanto individuais como coletivas;
- Criar espaços para a participação dos estudantes nas discussões acadêmicas e nas redefinições de projetos pedagógicos, engajando-os no processo de formação acadêmica e construção do curso;
- Promover e estimular a apreciação do fenômeno jurídico em perspectiva universal, buscando encontrar sempre na análise do direito interno sua inter-relação com os fenômenos jurídicos internacionais, em especial no tocante à política externa e às relações internacionais estabelecidas pelo Brasil;
- Promover e estimular ações de integração do conhecimento e de incorporações de temas transversais contemporâneos do Direito relacionados à diversidade étnico-racial, multiculturalismo, direitos humanos, desenvolvimento sustentável e terceira idade. O conteúdo de Direitos Humanos é tratado de forma transversal, com disciplinas específicas e inserção em casos práticos no NPJ, integrando perspectivas de gênero, diversidade e justiça social. As políticas de gênero são abordadas em componentes curriculares obrigatórios e projetos de extensão, tratando de violência doméstica, igualdade no mercado de trabalho e políticas públicas. A temática da diversidade étnico-racial é abordada em atividades acadêmicas e de extensão, incluindo estudos sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação para a terceira idade é contemplada no curso por meio de ações de extensão voltadas a idosos e pelo estudo da legislação específica em disciplinas obrigatórias.
- Estimular a pesquisa e a extensão integradas ao ensino, visando à produção e divulgação do conhecimento jurídico e à aplicação da integração entre os diversos cursos da IES.

Os objetivos específicos do curso de Direito da IES traduzem de forma mais detalhada o objetivo geral, de forma a permitir que o egresso adquira as competências, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para que atue no mundo do trabalho de forma autônoma, crítica, ética e responsável.

# Perfil do Egresso

Por perfil e competência profissional do egresso, entende-se:

Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações (BRASIL Inep, 2019, p. 33).

O perfil profissional do egresso é fruto das competências e habilidades expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e atende as necessidades locais e regionais, considera novas práticas emergentes no campo do conhecimento do curso e as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

O perfil profissional do egresso do curso de Direito da IES é construído com base nas competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), articulando-se com as necessidades locais, regionais e globais, e considerando as novas práticas emergentes no campo jurídico e as demandas do mundo do trabalho contemporâneo.

O egresso é formado com sólida base teórica, técnica e humanística, sendo capacitado para atuar de forma autônoma, crítica, ética e responsável, com domínio das tecnologias jurídicas, das formas consensuais de resolução de conflitos, e com visão interdisciplinar e transdisciplinar do Direito.

As competências desenvolvidas incluem:

- Domínio da linguagem jurídica, com capacidade de leitura, interpretação e produção de textos, atos e documentos jurídicos.
- Raciocínio lógico, crítico e analítico, voltado à argumentação e à tomada de decisões jurídicas.
- Capacidade de comunicação precisa e eficaz, inclusive em ambientes digitais e colaborativos.
- Domínio de metodologias jurídicas e hermenêuticas, com habilidade para pesquisa e

**Consulte aqui a DCN  
específica do Curso**

aplicação da legislação, jurisprudência e doutrina.

- Aptidão para atuar em instâncias judiciais e extrajudiciais, com domínio dos procedimentos e práticas jurídicas.
- Compreensão do impacto das novas tecnologias no Direito, com domínio de ferramentas digitais e inovação jurídica.
- Postura reflexiva, crítica e cidadã, com compromisso com os direitos humanos, a diversidade, a inclusão e a justiça social. O conteúdo de Direitos Humanos é tratado de forma transversal, com disciplinas específicas e inserção em casos práticos no NPJ, integrando perspectivas de gênero, diversidade e justiça social. As políticas de gênero são abordadas em componentes curriculares obrigatórios e projetos de extensão, tratando de violência doméstica, igualdade no mercado de trabalho e políticas públicas.

O curso promove a formação de um profissional generalista, dinâmico e versátil, apto a atuar nas diversas áreas do Direito, incluindo novos campos emergentes como Direito Digital, Compliance, Legal Design, ESG, Inteligência Artificial, Blockchain, Jurimetria, entre outros.

A formação é complementada por:

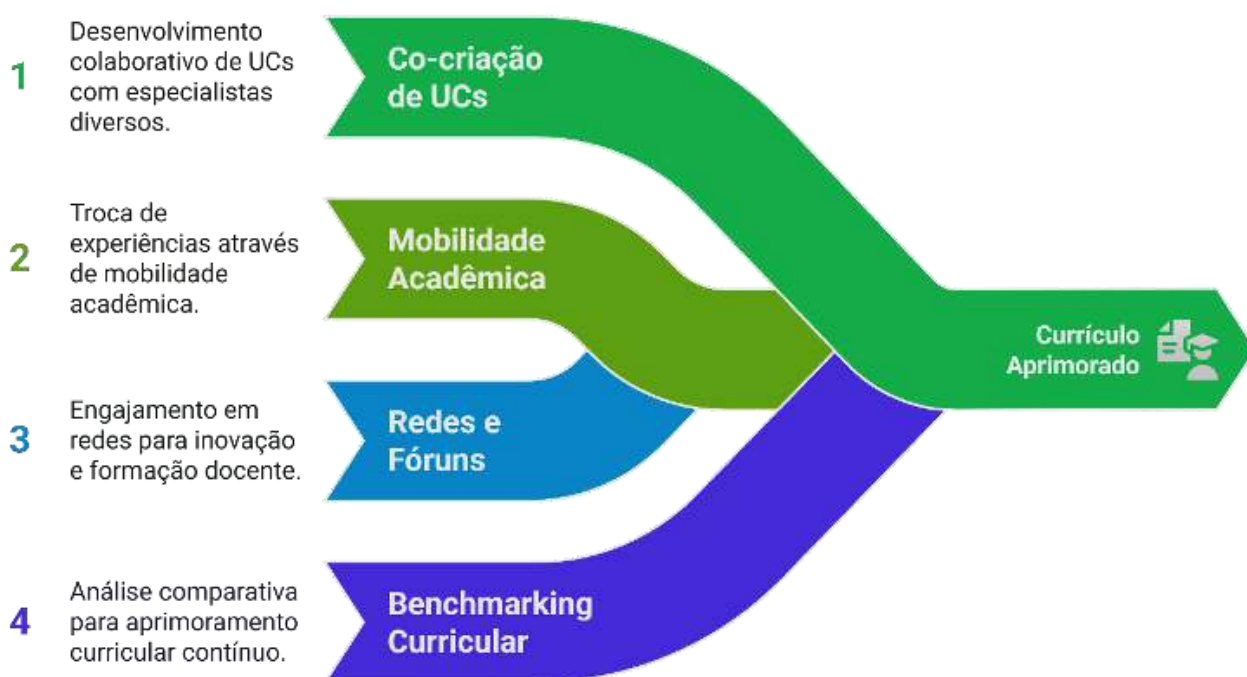
- Práticas jurídicas reais e simuladas, por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), que integra teoria e prática .
- Atividades de extensão e pesquisa, que articulam o saber jurídico com a realidade social e promovem a iniciação científica e que articulam o saber jurídico com a realidade social e promovem a iniciação científica.
- Atividades complementares, que enriquecem a formação com experiências culturais, transdisciplinares e inovadoras.
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que consolida a capacidade investigativa e crítica do estudante.

O egresso está preparado para enfrentar os desafios do mundo jurídico contemporâneo, com perfil inovador, empreendedor, colaborativo e comprometido com a transformação social, sendo capaz de liderar ou integrar equipes multidisciplinares e de conectar o Direito com outras áreas do conhecimento humano.

# Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso está alinhada ao PPI da IES, que orienta a formação de estudantes críticos e reflexivos, aptos a atuar em contextos complexos. O currículo é integrado, baseado no desenvolvimento de competências, considerando os contextos local, nacional e internacional.

Essa articulação se concretiza por meio de:



A adoção do currículo integrado visa superar a fragmentação do saber, promovendo visão sistêmica, interdisciplinaridade e conexão com o mundo do trabalho. Essa abordagem fortalece competências técnicas e socioemocionais, qualificando a formação profissional e incentivando uma atuação ética, colaborativa e sensível às demandas contemporâneas.

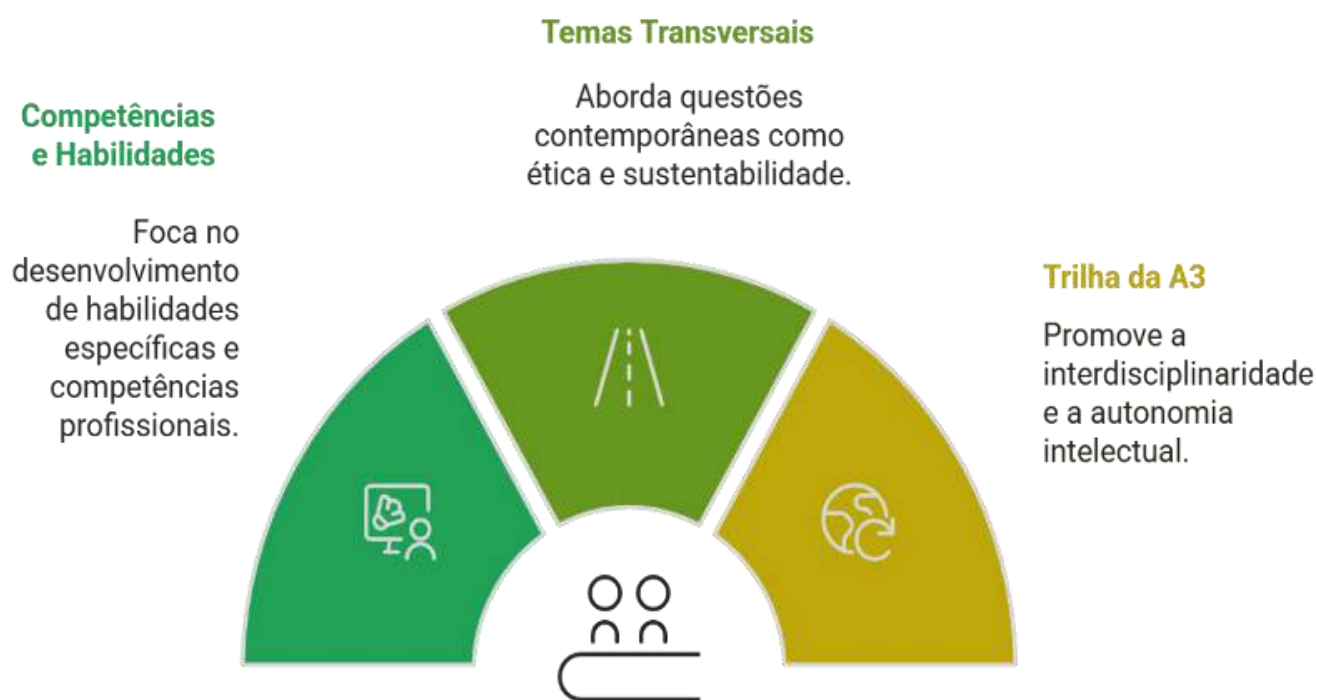
A estrutura curricular é organizada por Unidades Curriculares (UCs), que integram conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais à formação profissional. Cada UC possui foco temático definido e promove aprendizagens significativas por meio da articulação entre teoria e prática.



As UCs rompem com a linearidade tradicional, permitindo percursos personalizados e flexíveis. Embora existam **UCs Predecessoras** para garantir uma base sólida de conhecimento, a progressão pode ocorrer mesmo sem aprovação, desde que cursadas. As UCs são organizadas por níveis de competência, com possibilidade de cursar UCs de diferentes níveis simultaneamente, respeitando as exigências de progressão.

**Unidade Curricular**, ou um conjunto delas, que são ofertadas para a aprendizagem de conhecimento base e possibilitam a transição de nível, pois possuem uma conexão direta e finalística com a unidade curricular posterior.

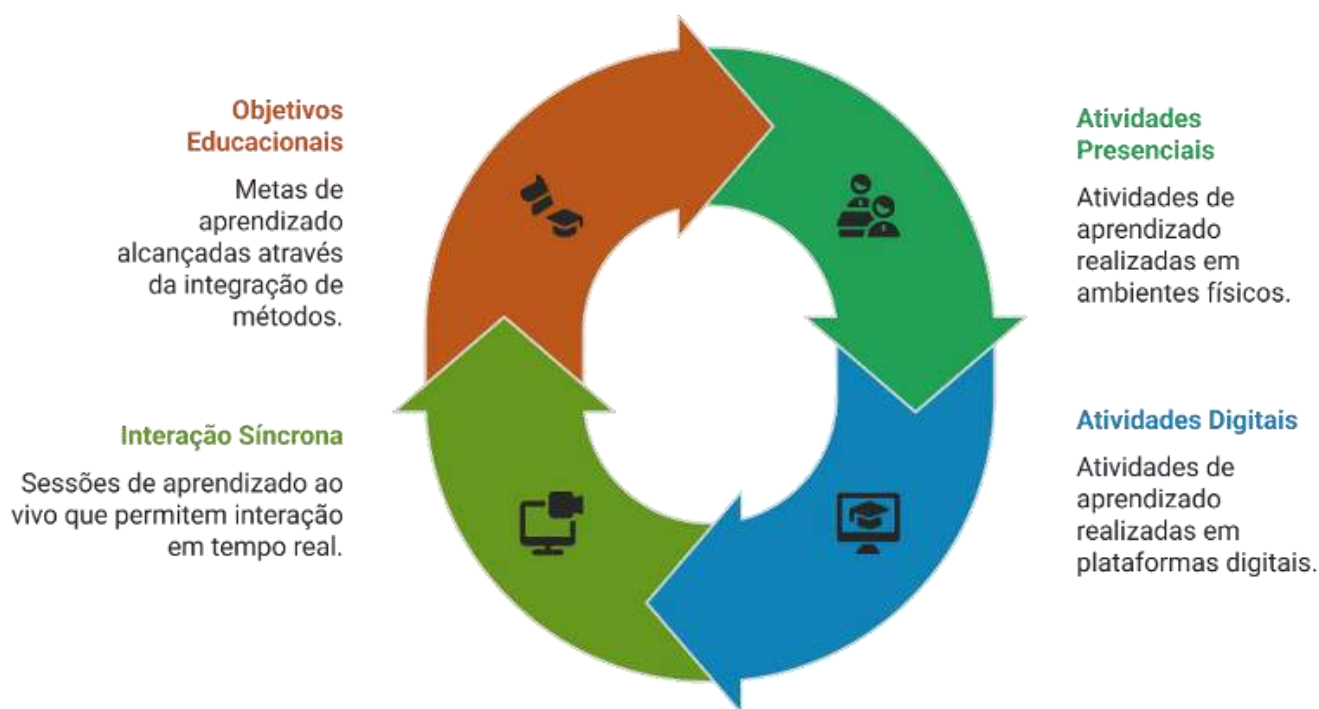
Cada UC é composta por oito Unidades de Aprendizagem (UAs), sendo seis voltadas ao desenvolvimento técnico e duas imersivas: uma com temáticas transversais (ética, cidadania, sustentabilidade etc.) e outra dedicada à Trilha A3, com foco em pesquisa, projeto e autoria estudantil. A distribuição das UAs dentro de cada UC obedece à seguinte lógica:



As Unidades Curriculares (UC) do curso têm carga horária total de 160 horas, das quais 120 são distribuídas em seis Unidades de Aprendizagem (UA), focadas nos conteúdos específicos definidos no plano de ensino, cuja modalidade varia conforme a UC. Às 40 horas restantes correspondem a duas Unidades de Aprendizagem Imersivas (UAI), com 20 horas cada e totalmente assíncrona.

As Unidades de Aprendizagem Imersivas (UAI) integram a estrutura curricular com a finalidade de promover experiências de aprendizagem mais profundas, conectadas aos desafios reais do mundo contemporâneo. Com duração de 20 horas cada, as UAIs são concebidas com base em uma abordagem que articula seis pilares fundamentais da prática pedagógica no ensino superior: o papel do educador, o papel do estudante, os objetivos de aprendizagem, a metodologia de ensino, o ambiente de aprendizagem e o desenvolvimento de competências. Ela busca conectar os estudantes aos desafios contemporâneos e à realidade social e profissional, pois está articulada com a Avaliação A3, temas transversais ou temas obrigatórios da UC. As atividades são disponibilizadas e acompanhadas por meio do ambiente virtual ULife, que oferece suporte à aprendizagem flexível e autônoma.

As UCs podem ser ofertadas nas modalidades presencial, digital ou híbrida, com uso de metodologias ativas, ambientes diversos e tecnologias educacionais. A condução é feita por pelo menos dois docentes, garantindo integração e diversidade de abordagens.



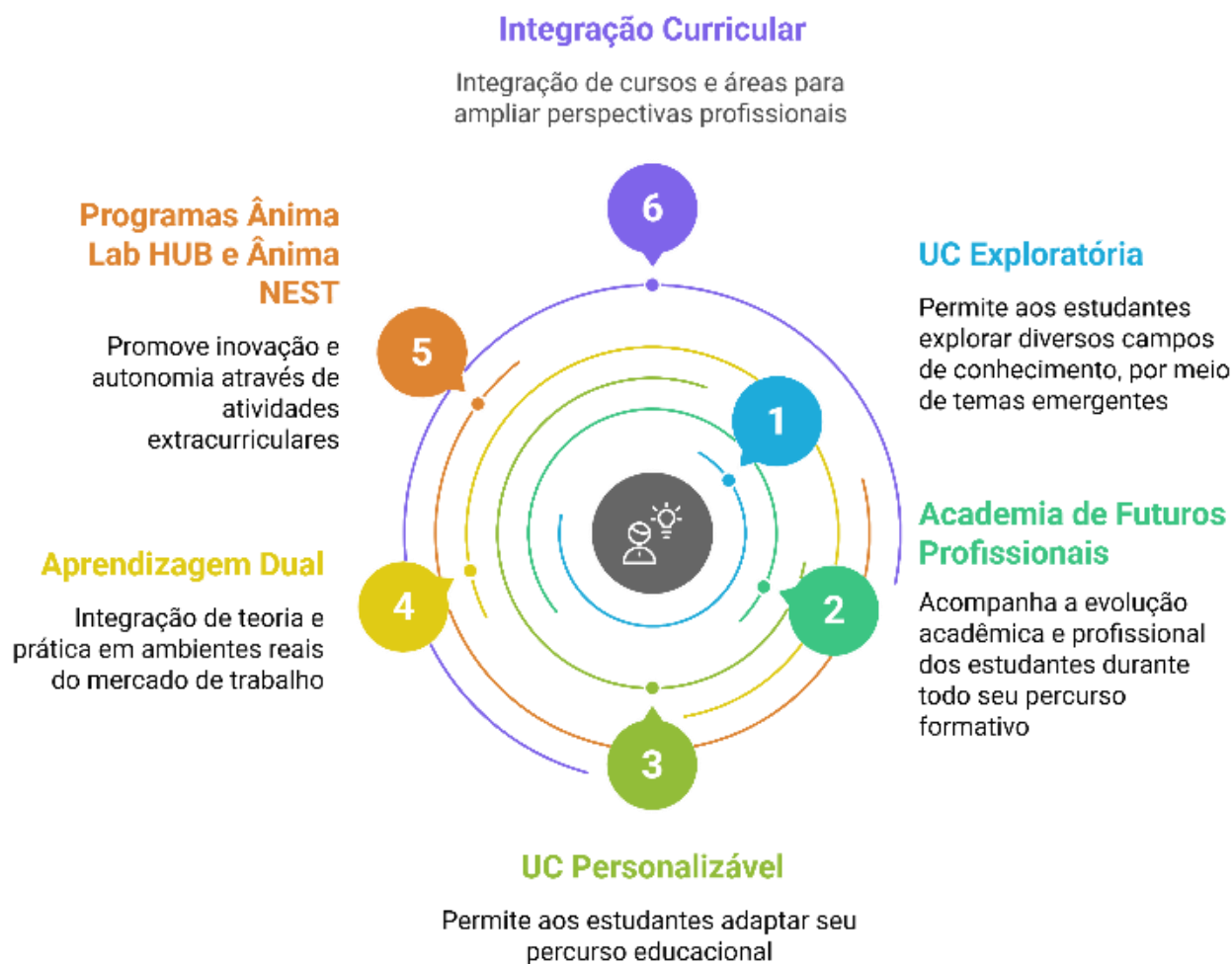
As UCs se organizam em três eixos formativos:

- **Formação Geral (UCs Exploratórias):** abordagem transdisciplinar, crítica e humanística, com temas como diversidade, inovação e cidadania.
- **Formação na Área:** conteúdos comuns entre cursos, com foco em atuação multiprofissional e pesquisa.
- **Formação Específica:** conteúdos próprios do curso, com aprofundamento técnico e convivência em comunidade de formação.

# Inovações Pedagógicas do Currículo

Ao longo do currículo, as Unidades Curriculares são organizadas propondo uma integração curricular entre cursos e áreas, gerando um estímulo adicional diferenciado à formação do estudante por possibilitar a percepção de diferentes perspectivas profissionais, por meio da **educação interprofissional**.

Para além da organização em Unidades Curriculares (UCs), o currículo do curso incorpora outros elementos de flexibilização e inovação, que visam a hiperpersonalização do percurso formativo. Entre eles, destacam-se:

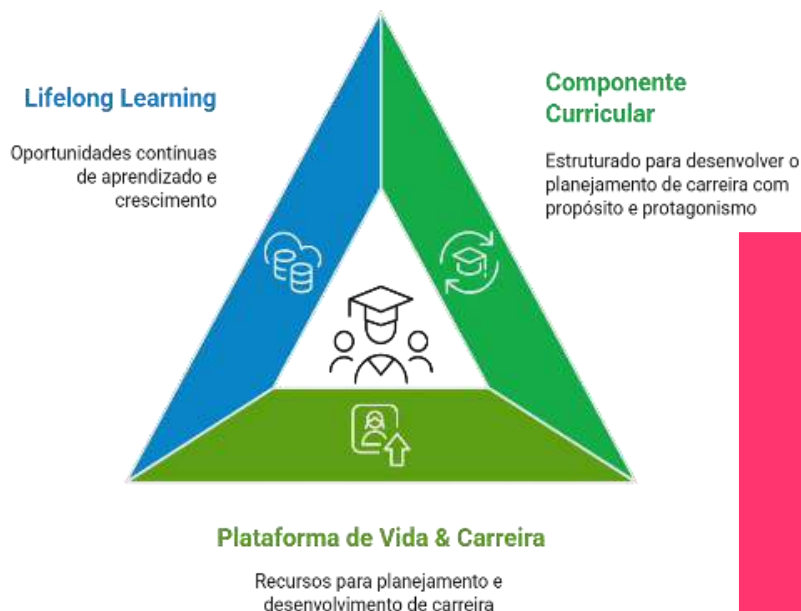


## ➤ Elementos Inovadores:

- **UC Exploratória:** que proporciona aos estudantes a oportunidade de explorar áreas de conhecimento diversas, por meio de temas emergentes, ampliando seus horizontes e incentivando a interdisciplinaridade.
- **Academia de Futuros Profissionais:** que tem como objetivo auxiliar, apoiar e acompanhar a evolução acadêmica e a trajetória profissional do estudante durante todo o seu percurso formativo
- **UC Personalizável:** uma unidade curricular eletiva que permite ao estudante moldar seu percurso formativo de acordo com seus projetos, momento de vida e interesses profissionais.
- **Conexão com o Mercado de Trabalho:** através de oportunidades práticas construídas em parcerias estratégicas como a Aprendizagem Dual e programas do Ânima Lab HUB e o Ânima NEST e da Academia de Futuros Profissionais.

- **Academia de Futuros Profissionais:** Foco no desenvolvimento de competências socioemocionais, autoconhecimento, mentalidade empreendedora e cidadania ativa. Estruturada em três pilares:

- **Componente Curricular:** aulas digitais e síncronas com foco em projeto de vida, impacto social e autoconhecimento.
- **Plataforma Vida & Carreira:** registro da trajetória acadêmica e profissional, com trilhas de aprendizagem e conexão com o mercado de trabalho.
- **Lifelong Learning:** personalização contínua da formação por meio de cursos, projetos, mentorias e ferramentas de autogestão da carreira.



- **Aprendizagem Dual:** integra teoria e prática desde o início do curso, com experiências reais em empresas e órgãos públicos, por meio de:
  - **UCs Duais:** desafios reais co-construídos com o setor produtivo.
  - **Programa de Imersão Profissional:** vivência prática e entrega de soluções.
  - **Aceleradora Dual de Talentos:** trilhas personalizadas com foco em empregabilidade.



Consulte os feitos e conquistas dos estudantes em nossas redes sociais

- **Ambientes de Inovação:** programas do Ânima Lab HUB e o Ânima NEST que tem o objetivo de promover a inovação e a autonomia do estudante complementando sua formação com atividades extracurriculares disruptivas, reconhecendo a singularidade de cada sujeito.

#### Programas Ânima NEST

Oportunidades do aprendizado focado na educação empreendedora

#### Programas Ânima HUB

Experiências com inovação, empreendedorismo e pesquisa aplicada



#### Valores

Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa Aplicada

#### Área de Futuros Profissionais

Foco em Carreiras conectadas com o futuro e empreendedorismo

- **Ânima Lab HUB:** rede de laboratórios híbridos e temáticos que promovem soluções tecnológicas e pesquisa aplicada com impacto social. Organizado em:
  - **Laboratórios Temáticos:** por áreas do saber.
  - **Squads:** grupos interdisciplinares com foco em inovação e extensão.

Consulte os feitos e conquistas dos estudantes em nossas redes sociais



- **Ânima NEST:** jornada empreendedora com apoio técnico e intelectual para desenvolvimento de ideias e negócios, integrando conteúdos curriculares às metodologias do programa.

Consulte os feitos e conquistas dos estudantes em nossas redes sociais



# Extensão Universitária

A extensão universitária está plenamente integrada à matriz curricular do curso, conforme estabelecido pela legislação, o que garante que estudantes de todos os períodos tenham acesso contínuo a experiências práticas e comunitárias ao longo do curso.

## O que é a extensão universitária?

A extensão universitária é a ponte entre a universidade e a sociedade, promovendo o diálogo, a troca de conhecimentos e a transformação social. Ela integra ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a formação cidadã e ética dos estudantes.

## Como a extensão universitária impacta os estudantes?

Ela permite que os estudantes desenvolvam práticas que valorizam saberes tradicionais e locais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas. Além disso, proporciona experiências práticas e comunitárias ao longo do curso.

## Qual é a carga horária dedicada à extensão universitária?

Conforme a Resolução CNE/CES nº 7/2018, pelo menos 10% da carga horária total do curso deve ser dedicada à extensão. Essa carga é distribuída ao longo dos diversos níveis da formação.

## Quais são as modalidades de extensão universitária?

As modalidades incluem:



## Como os estudantes participam das atividades de extensão?

A cada semestre, são oferecidas oportunidades de participação em cursos, oficinas, projetos e eventos. Os estudantes escolhem as atividades mais alinhadas aos seus interesses e trajetória acadêmica, realizando a inscrição e acompanhamento pelo portal institucional Ulife.

## Como a extensão universitária é integrada à matriz curricular?

A extensão é distribuída ao longo da matriz curricular, garantindo que os estudantes se envolvam continuamente com experiências práticas e transformadoras. Eles devem cumprir parte dos 10% obrigatórios da carga horária total do curso destinados à extensão em cada ciclo formativo.

## Quais são os programas institucionais relacionados à extensão universitária?

Os programas incluem:

- **Ânima Plurais:** Diversidade e combate à discriminação.
- **Internacionalização:** Oportunidades com foco em carreira internacional.
- **Ciência da Felicidade:** Promoção da saúde física, mental e bem-estar.
- **Aprendizagem Dual:** Conexão com empresas através de desafios profissionais.

## Qual é o objetivo da extensão universitária?

A extensão universitária visa fortalecer o compromisso da universidade com a transformação social e o desenvolvimento dos territórios, promovendo uma formação cidadã, ética e comprometida com a construção de um mundo mais justo, democrático e sustentável.

# Compatibilidade de Carga Horária Total

## (em Horas-Relógio)

A **Resolução CNE nº 3, de 2 de julho de 2007**, dispõe sobre procedimentos a serem adotados, pelas instituições, quanto ao conceito de hora-aula e as respectivas normas de carga horária mínima para todas as modalidades de cursos – bacharelados, licenciaturas, tecnologia e sequenciais. Estabelece que a hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Ensino Superior, sendo sua organização uma atribuição das Instituições, desde que feitas sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos. Enfatiza, ainda, que cabe à instituição a definição da duração das atividades acadêmicas ou do trabalho discente efetivo que compreendem aulas expositivas, atividades práticas supervisionadas e pesquisa ativa pelo estudante, respeitando o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo.

Além de regulamentar a necessidade de a carga horária mínima dos cursos ser mensurada em horas (60min) **de atividade acadêmica e de trabalho discente efetivo**, cabendo as instituições a realização dos ajustes necessários e efetivação de tais definições em seus projetos pedagógicos, seguindo com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT local para o cálculo do pagamento da hora-aula docente.

Art. 1º A hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Educação Superior.

§ 1º Além do que determina o caput, a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista.

§ 2º A definição quantitativa em minutos do que consiste em hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo. (Resolução nº3, de 2 de julho de 2007)

Assim, amparada legalmente pela **Resolução CNE nº 3, de 2 de julho de 2007** as **Unidades Curriculares** incentivam o **trabalho discente efetivo, por meio de atividades de pesquisas supervisionadas, materializando-se, inclusive, na Avaliação A3.**

Para isso, **conforme resolução institucional**, a hora-aula dos cursos presenciais compreende o total de 60 minutos, assim entendida:

- I. **50 Minutos:** para exposição de conteúdos e atividades que envolvem o processo de ensino aprendizagem;
- II. **10 Minutos:** para o exercício das atividades acadêmicas discente. Sempre orientadas, acompanhadas e avaliadas pelos docentes das Unidades Curriculares, em consonância com as normativas de cada curso e com apoio das tecnologias digitais.

# Conteúdos Curriculares

O Bacharelado em Direito conta com uma matriz curricular fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) específicas para o curso, em consonância com os Pareceres e Resoluções vigentes que dispõem sobre a carga horária e duração mínima de cursos de bacharelados.

A estruturação curricular é um processo meticuloso que se inicia com a análise aprofundada dos documentos regulatórios que fundamentam o curso. A partir dessa leitura, define-se o perfil do egresso desejado, levando em consideração o contexto local e as demandas da sociedade. Em seguida, os professores, em consonância com os princípios de co-criação, mobilidade e benchmarking, elencam as competências essenciais para que o egresso atinja o perfil almejado. Por fim, os conteúdos são organizados de forma a promover o desenvolvimento dessas competências, garantindo uma formação completa e alinhada com as necessidades do mercado de trabalho.

O Bacharelado em Direito está estruturado com base na matriz curricular radial e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais atuais. Esta matriz organiza-se em três níveis - fundamental, intermediário e avançado - com complexidade crescente, totalizando uma carga horária de 4.390 horas.

O nível Fundamental do curso de Direito corresponde aos três primeiros semestres e constitui a base do processo formativo, centrando-se na introdução ao universo jurídico e na construção dos fundamentos teóricos e sociais do Direito. Nesse estágio, o estudante é inserido nos conceitos essenciais da Teoria Geral do Direito, com disciplinas como Teoria Geral do Direito, Pessoas, Bens, Relações Jurídicas, Teoria da Constituição e Direito Constitucional. Também são abordados temas fundamentais como Direitos Humanos, Diversidade, Sociedade e Cultura, por meio de atividades de extensão. A formação é complementada com a Academia de Futuros Profissionais, que promove o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais desde o início da graduação. Este nível proporciona ao estudante uma visão crítica e contextualizada do Direito, além de introduzi-lo à prática interdisciplinar e à extensão universitária.

O nível Intermediário abrange os semestres intermediários e aprofunda a formação jurídica com foco nas principais áreas do Direito e no desenvolvimento de competências técnicas e processuais. O estudante passa a estudar conteúdos como Direito Processual Civil, Direito do Trabalho, Direito Penal, Direito de Família e Sucessões, Direito Tributário, Direito

Administrativo e Direito Econômico e Financeiro. Este nível também enfatiza a resolução de conflitos, com disciplinas sobre Métodos Alternativos de Solução de Conflitos e Tutelas Provisórias. As atividades de extensão continuam com temas como Direito Previdenciário e Direito do Consumidor, promovendo a integração entre teoria e prática e o compromisso social do futuro profissional. Trata-se de uma fase de consolidação dos conhecimentos jurídicos essenciais, preparando o estudante para os desafios da prática jurídica.

O nível Avançado representa a etapa final do curso, voltada à formação prática, ética e especializada. O estudante aprofunda seus conhecimentos em áreas específicas como Direitos Reais, Contratos em Espécie, Processo Penal, Processo Civil Avançado, Direito Internacional, Direito Eleitoral, Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa, entre outros. A formação prática é intensificada com as disciplinas de estágio supervisionado em diversas áreas (cível, criminal, tributária, trabalhista e pública), além do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O currículo também oferece uma ampla gama de disciplinas optativas, como Planejamento Sucessório, Direito do Agronegócio, Inteligência Artificial, Filosofia e Direito, entre outras, permitindo ao estudante personalizar sua trajetória acadêmica conforme seus interesses. Este nível visa consolidar a autonomia intelectual, a responsabilidade ética e a capacidade de atuação crítica e transformadora do futuro jurista para o Direito atual, mas também para o direito dos novos tempos.

# Matriz Curricular

| CURSO: Bacharelado em Direito |           |                                                                       |                                                                                                    |            |            |            |        |           |   |
|-------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------|-----------|---|
| Carga Horária Total:          |           | Tempo de Integralização (em semestres):                               |                                                                                                    |            |            |            |        |           |   |
| 4390 Horas (relógio)          |           | Mínimo: 10                                                            |                                                                                                    |            |            | Máximo: 16 |        | Semestres |   |
| NÍVEL                         | TIPO      | PREDECESSOR                                                           | DENOMINAÇÃO                                                                                        | CH TEÓRICA | CH PRÁTICA | CH PRES    | CH EAD | TOTAL CH  |   |
| FUNDAMENTAL                   | U.C.      | -                                                                     | Lições Preliminares de Direito e Parte Geral do Direito Civil                                      | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | U.C.      | -                                                                     | Teoria da Constituição, Teoria Política e Direitos Fundamentais                                    | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | AFP       | -                                                                     | Academia de Futuros Profissionais                                                                  | 60         | 0          | 40         | 20     | 60        | h |
|                               | EXT       | -                                                                     | Extensão Universitária: propósito e impacto social                                                 | 20         | 0          | 20         | 0      | 20        | h |
|                               | U.C.      | -                                                                     | Direito Penal: Teoria Geral                                                                        | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | U.C.      | -                                                                     | Direito Civil: Obrigações, Responsabilidade Civil e Contratos                                      | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | EXT       | -                                                                     | Extensão Universitária em Direitos Humanos e Multiculturalismo                                     | 80         | 0          | 80         | 0      | 80        | h |
|                               | U.C.      | -                                                                     | Teoria da Empresa e Direito Societário                                                             | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | U.C.      | -                                                                     | Constituição, Democracia e Meio Ambiente                                                           | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
| Semestres 1-3                 | EXT       | -                                                                     | Extensão Universitária em Direito Digital e Inteligência Artificial: Regulação e Inovação Jurídica | 80         | 0          | 80         | 0      | 80        | h |
| NÍVEL                         | TIPO      | PREDECESSOR                                                           | DENOMINAÇÃO                                                                                        | CH TEÓRICA | CH PRÁTICA | CH PRES    | CH EAD | TOTAL CH  |   |
| INTERMEDIÁRIO                 | U.C.      | Direito Civil: Obrigações, Responsabilidade Civil e Contratos         | Direito Processual Civil: Da Teoria Geral ao Processo de Conhecimento                              | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | U.C.      | -                                                                     | Direito do Trabalho                                                                                | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | EXT       | -                                                                     | Extensão Universitária em Direito Previdenciário                                                   | 80         | 0          | 80         | 0      | 80        | h |
|                               | U.C.      | Direito Penal: Teoria Geral                                           | Direito Penal: Parte Especial e Legislação Extravagante                                            | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | U.C.      | -                                                                     | Direito de Família e Sucessões                                                                     | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | EXT       | -                                                                     | Extensão Universitária em Direito do Consumidor                                                    | 100        | 0          | 100        | 0      | 100       | h |
|                               | U.C.      | -                                                                     | Direito Tributário                                                                                 | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | U.C.      | -                                                                     | Direito Administrativo                                                                             | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | EXT       | -                                                                     | Extensão Universitária em Direito Econômico e Financeiro                                           | 80         | 0          | 80         | 0      | 80        | h |
| Semestres 4-6                 |           |                                                                       |                                                                                                    |            |            |            |        |           |   |
| NÍVEL                         | TIPO      | PREDECESSOR                                                           | DENOMINAÇÃO                                                                                        | CH TEÓRICA | CH PRÁTICA | CH PRES    | CH EAD | TOTAL CH  |   |
| AVANÇADO                      | U.C.      | -                                                                     | Direitos Reais e Contratos em Espécie                                                              | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | U.C.      | Direito Penal: Parte Especial e Legislação Extravagante               | Direito Processual Penal                                                                           | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | EST. SUP. | -                                                                     | Ética Profissional                                                                                 | 0          | 40         | 40         | 0      | 40        | h |
|                               | EST. SUP. | -                                                                     | Prática Cível                                                                                      | 0          | 40         | 40         | 0      | 40        | h |
|                               | U.C.      | Direito Processual Civil: Da Teoria Geral ao Processo de Conhecimento | Direito Processual Civil: Recursos, Execução e Procedimentos Especiais                             | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | U.C.      | -                                                                     | Recuperação empresarial e títulos de crédito                                                       | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | EST. SUP. | -                                                                     | Prática Criminal                                                                                   | 0          | 40         | 40         | 0      | 40        | h |
|                               | EST. SUP. | -                                                                     | Prática Tributária                                                                                 | 0          | 40         | 40         | 0      | 40        | h |
|                               | U.C.      | Direito do Trabalho                                                   | Direito Processual do Trabalho                                                                     | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | U.C.      | Teoria da Constituição, Teoria Política e Direitos Fundamentais       | Direito Internacional                                                                              | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | CC        | -                                                                     | Metodologia do Trabalho Científico                                                                 | 60         | 0          | 60         | 0      | 60        | h |
|                               | EST. SUP. | -                                                                     | Prática Jurídica em Direito Público                                                                | 0          | 40         | 40         | 0      | 40        | h |
|                               | U.C.      | -                                                                     | Microsistemas Jurídicos: ECA, Idoso e Direito Eleitoral                                            | 160        | 0          | 160        | 0      | 160       | h |
|                               | UCDP      | -                                                                     | Optativa I                                                                                         | 80         | 0          | 0          | 80     | 80        | h |
|                               | UCDP      | -                                                                     | Optativa II                                                                                        | 80         | 0          | 0          | 80     | 80        | h |
|                               | UCDP      | -                                                                     | Optativa III                                                                                       | 80         | 0          | 0          | 80     | 80        | h |
|                               | UCDP      | -                                                                     | Optativa IV                                                                                        | 80         | 0          | 0          | 80     | 80        | h |
|                               | TCC       | -                                                                     | Trabalho de Conclusão de Curso                                                                     | 100        | 0          | 100        | 0      | 100       | h |
|                               | EST. SUP. | -                                                                     | Prática Trabalhista                                                                                | 0          | 40         | 40         | 0      | 40        | h |
| Semestres 7-10                |           |                                                                       |                                                                                                    |            |            |            |        |           |   |
|                               | TIPO      | RESUMO DOS COMPONENTES CURRICULARES                                   |                                                                                                    | CH TEÓRICA | CH PRÁTICA | CH PRES    | CH EAD | TOTAL CH  |   |
| ORÇAMENTO                     | U.C.      | UNIDADES CURRICULARES                                                 |                                                                                                    | 3040       | 0          | 3040       | 0      | 3040      | h |
|                               | UCDP      | UNIDADE CURRICULAR DIGITAL PERSONALIZÁVEL                             |                                                                                                    | 320        | 0          | 0          | 320    | 320       | h |
|                               | CC        | COMPONENTE COMPLEMENTAR                                               |                                                                                                    | 60         | 0          | 60         | 0      | 60        | h |
|                               | AFP       | ACADEMIA DE FUTUROS PROFISSIONAIS                                     |                                                                                                    | 60         | 0          | 40         | 20     | 60        | h |
|                               | EST. SUP. | ESTÁGIO SUPERVISIONADO                                                |                                                                                                    | 0          | 240        | 240        | 0      | 240       | h |
|                               | TCC       | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO                                        |                                                                                                    | 100        | 0          | 100        | 0      | 100       | h |
|                               | EXT       | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA                                                |                                                                                                    | 440        | 0          | 440        | 0      | 440       | h |
|                               | ACG       | ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA GRADUAÇÃO                                |                                                                                                    | 130        | 0          | 130        | 0      | 130       | h |
|                               |           | CH TOTAL                                                              |                                                                                                    | 4150       | 240        | 4050       | 340    | 4390      | h |
|                               |           |                                                                       |                                                                                                    |            |            |            |        |           |   |

A matriz curricular do curso está concebida em alinhamento às legislações vigentes para cursos no **formato de oferta presencial**. Dessa forma, em seu planejamento o curso conta com carga horária predominantemente presencial, **sendo no mínimo 70% da carga horária total composta por atividades presenciais obrigatórias que asseguram a interação direta entre docentes e discentes**. Conta, ainda, com até 30% da carga horária total do curso ofertada por meio de atividades de educação a distância, **podendo incluir processos de ensino e aprendizagem síncronos e/ou assíncronos**, em consonância com as DCNs do curso.

- **As atividades síncronas** compreendem atividade de educação a distância realizada com recursos de áudio e vídeo, na qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares diversos e tempo coincidente.
- **As atividades assíncronas** compreendem atividade de educação a distância na qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares e tempos diversos, sem comprometer a qualidade acadêmica.
- Enquanto **as atividades presenciais** são atividades formativas realizadas com a participação do estudante e do docente ou de outro responsável pela atividade formativa em lugar e tempo coincidentes.

Nesse sentido, a matriz do curso está concebida de forma a garantir um processo formativo contemporâneo, dinâmico e responsável, em estrita observância ao marco regulatório vigente e às prerrogativas de qualidade exigidas pelo Ministério da Educação pelo Ministério da Educação.

## Ementário e Bibliografias

Consulte aqui as Ementas e  
Bibliografias específicas do Curso

# Metodologia de Ensino Aprendizagem

## Como Funciona a Metodologia de Ensino-Aprendizagem do Curso?

A ideia principal do curso é que o estudante seja o protagonista da sua própria jornada. Aqui, aprender não é só decorar conteúdo — é viver experiências, resolver problemas reais e desenvolver habilidades que vão fazer diferença na sua vida pessoal e profissional.

### O que guia essa metodologia?

- **Neurociência na prática:** Nosso cérebro aprende melhor quando usamos vários sentidos, repetimos com propósito e recebemos feedback. Por isso, usamos estratégias que ativam diferentes áreas do cérebro e tornam o aprendizado mais eficiente.
- **Acesso para todos:** Cada pessoa aprende de um jeito. Por isso, o curso oferece várias formas de estudar, participar e se expressar, respeitando as diferenças.
- **Aprender por competências:** O foco é desenvolver não só conhecimento, mas também atitudes, valores e habilidades que você vai usar no trabalho e na vida.
- **Qualidade e profundidade:** O conteúdo é sério e bem estruturado, com professores preparados e avaliações que fazem sentido com o que é ensinado.
- **Inovação sempre:** Nada de aula só com quadro e giz. Aqui você participa, cria, investiga e resolve problemas reais com apoio da tecnologia.

### Princípios que fazem tudo isso acontecer:

- **O estudante no centro:** O curso considera o que o estudante já sabe, seus interesses e sua realidade.
- **Aprender com propósito:** Os temas são ligados a situações reais, o que torna tudo mais interessante e útil.
- **Teoria + prática:** O estudante aprende fazendo, com projetos, atividades em grupo e diferentes formas de avaliação.
- **Autonomia e criatividade:** O estudante é incentivado a pensar por conta própria, tomar decisões e criar soluções.

- **Tecnologia com sentido:** Ferramentas digitais são usadas para facilitar o aprendizado, não para complicar.
- **Inclusão de verdade:** Todo mundo tem espaço para aprender, com apoio especializado quando necessário.
- **Avaliação que ajuda a crescer:** Em vez de só dar nota, a avaliação mostra como o estudante pode melhorar e aprender mais.

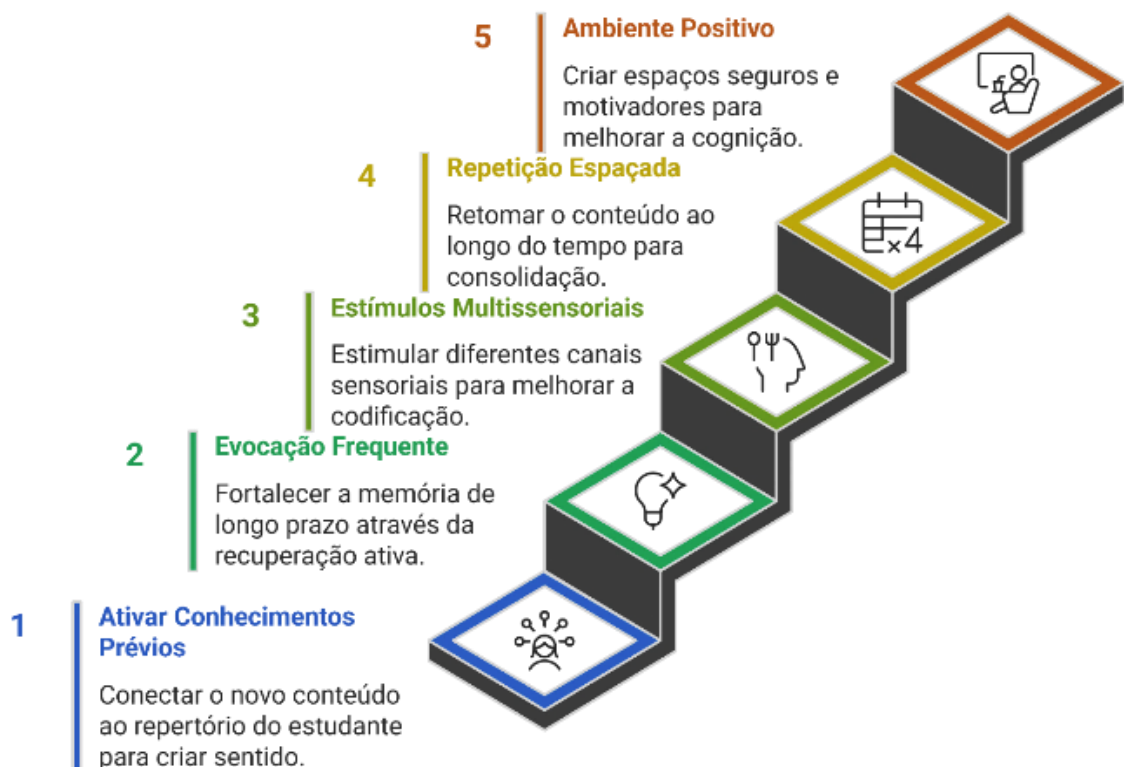
## Como a gente entende o aprendizado?

Aprender é algo ativo, emocional e único para cada pessoa. Por isso, usamos estratégias que:

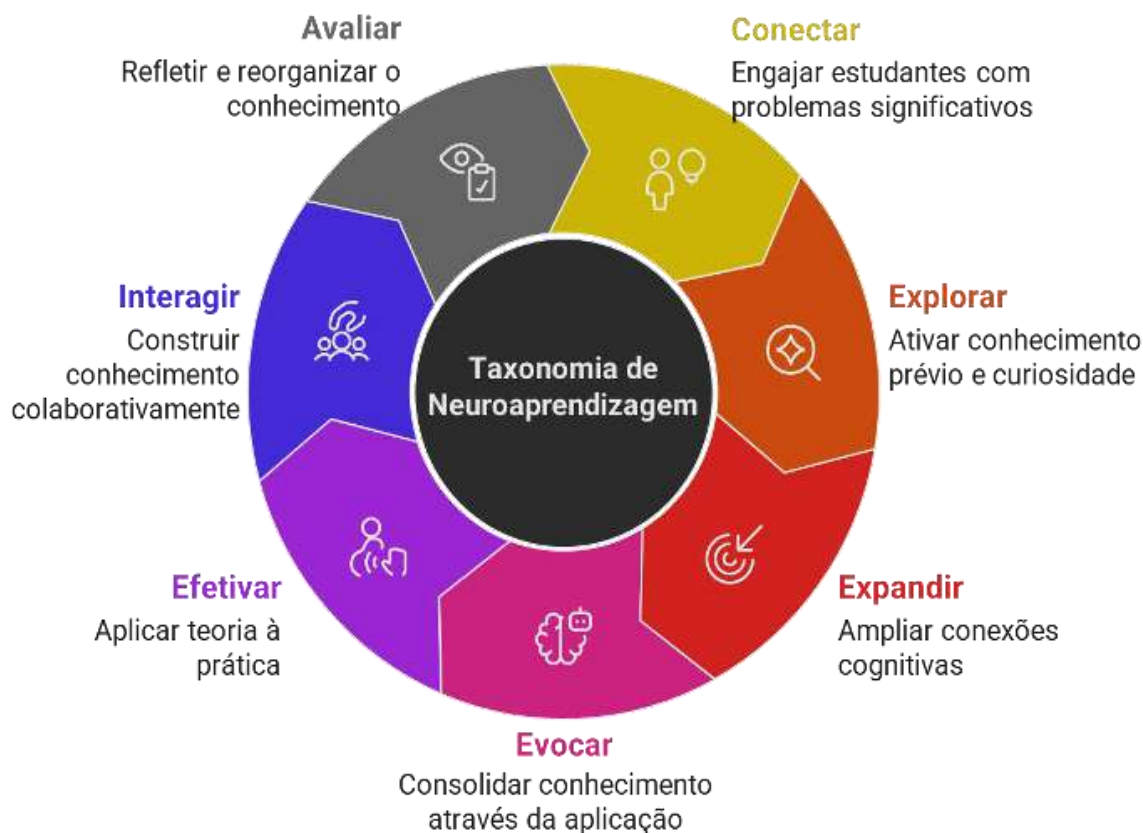
- Ativam várias partes do cérebro ao mesmo tempo;
- Envolvem emoções para ajudar na memória;
- Oferecem diferentes caminhos para aprender;
- Valorizam a prática e o feedback constante.

## Como o cérebro aprende melhor (Neuroaprendizagem)?

Para ajudar o estudante a aprender melhor usamos estratégias pautadas nas contribuições da neurociência da aprendizagem, como:



**Nas aulas o estudante vai ter a oportunidade de colocar em prática a taxonomia da Neuroaprendizagem:**



**Esses passos não são uma receita fixa — cada um aprende de um jeito, e isso é respeitado.**

### **Metodologias Ativas: você no comando**

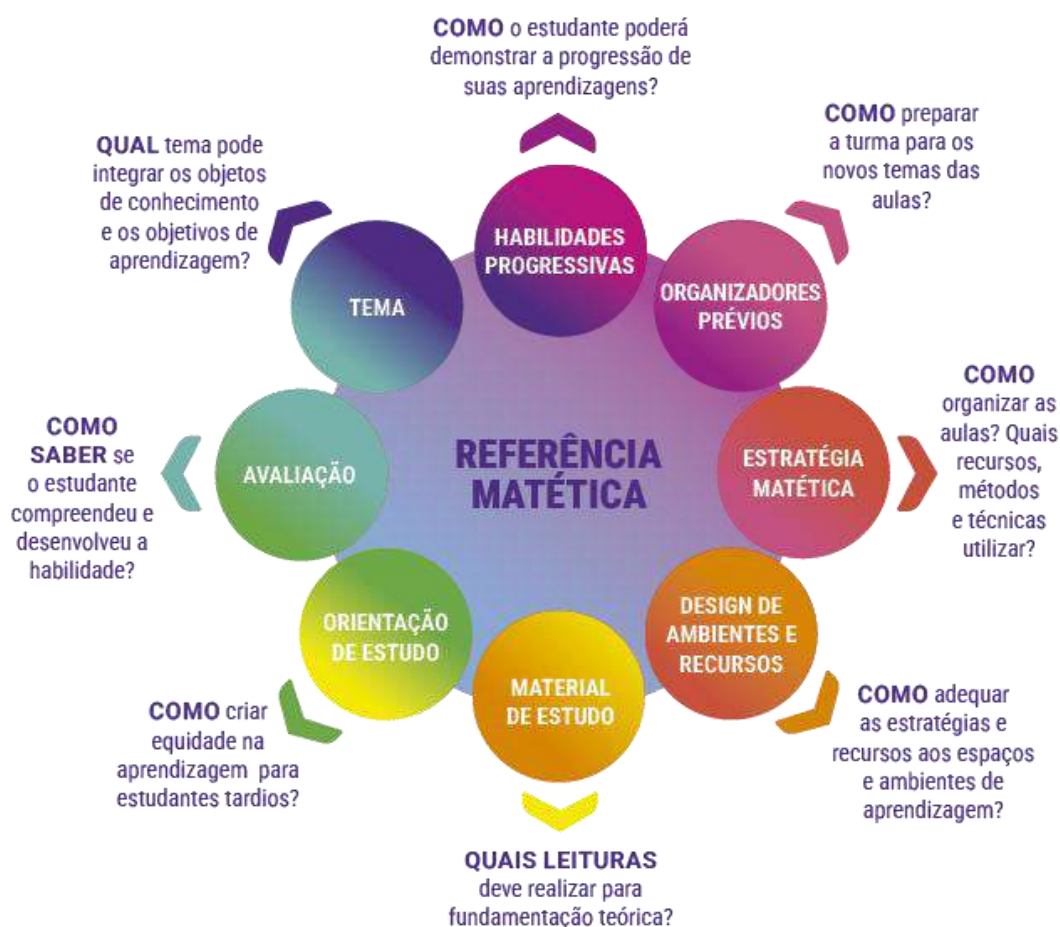
Aqui o estudante é o protagonista da sua aprendizagem, isso é possível pelo uso de metodologias como:

- **Sala de aula invertida** (o estudante estuda antes e discute depois);
- **Aprendizagem baseada em projetos e problemas;**
- **Storytelling** (aprender com histórias);
- **Instrução por pares** (aprender com colegas);

O professor é um mediador que ajuda o estudante a pensar, criar e resolver desafios. Para isso planeja suas práticas apoiado pela referência matética.

## Referência Matética: o guia dos professores

A prática docente é planejada com base na Proposta Matética, que organiza o ensino em Unidades de Aprendizagem (UAs), cada uma estruturada por:



Os professores usam a **Referência Matética**, um material que ajuda no planejamento de aulas mais criativas, envolventes e focadas em desenvolver competências. Cada aula é pensada como uma experiência de aprendizado, com espaço para adaptação conforme o perfil da turma.

### Ambientes e Recursos de Aprendizagem:

As experiências ocorrem em ambientes presenciais e digitais integrados, com destaque para a plataforma Ulife, que oferece:

- Aulas síncronas e assíncronas;
- Fóruns, trilhas de conteúdo, vídeos e podcasts;
- Recursos de apoio à carreira e estágio.

Essa estrutura favorece a flexibilidade, o acompanhamento contínuo e o protagonismo estudantil.

# Estágio Supervisionado

A matriz curricular do Bacharelado em Direito contempla o estágio supervisionado como atividade obrigatória a ser cumprida de forma presencial, em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação ou qualificação profissional.

## 1. O que é o estágio supervisionado?

O estágio supervisionado é um ato educativo que prepara o estudante profissionalmente por meio da vivência prática na área do curso, aplicando os conhecimentos adquiridos.

## 2. Qual é a legislação que regulamenta o estágio supervisionado?

O estágio supervisionado foi instituído pela Lei Nº 6.494/1977 e atualmente é regulamentado pela Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, respeitando normas do Conselho Nacional de Educação e Conselhos de Profissão, além das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

## 3. Quais são as modalidades de estágio supervisionado?

- Estágio supervisionado obrigatório: Componente curricular obrigatório na matriz do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.
- Estágio supervisionado não-obrigatório: Atividade opcional, não presente na matriz curricular, não sendo requisito para aprovação e obtenção do diploma. Deve compatibilizar-se com o horário escolar sem prejudicar as atividades acadêmicas.

## 4. Quais são as atividades do estágio supervisionado?

As atividades devem estar ligadas às competências do perfil do egresso do curso, incluindo atividades práticas supervisionadas, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo.

## 5. Como é formalizada a matrícula no estágio supervisionado?

A matrícula é formalizada por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e do Termo de Convênio pelos representantes legais da Instituição de Ensino.

6. Qual é a importância do estágio supervisionado para a formação profissional?

O estágio supervisionado é crucial para a formação profissional, permitindo ao estudante aplicar na prática o que foi estudado, integrar unidades curriculares, desenvolver postura profissional e preparar-se para novos desafios.

7. Qual é o papel do professor supervisor de estágio?

O professor supervisor acompanha o cumprimento mínimo das horas de atividades, avalia o desenvolvimento do estágio, supervisiona registros reflexivos e outras avaliações periódicas, culminando na apresentação de um relatório final.

8. Como é organizado o acompanhamento às unidades concedentes?

O responsável pelos estágios da IES organiza o acompanhamento às unidades concedentes, que devem indicar um supervisor de estágio com formação ou experiência na área de conhecimento do curso do estagiário.

9. Como é realizada a avaliação do estágio?

A avaliação é realizada pelo orientador, considerando a avaliação do Supervisor de Estágio, orientações realizadas e a nota do Relatório Final. A avaliação terá o conceito de aprovado (A) ou reprovado (R). Na hipótese de reprovação o estudante deverá, observada a oferta e disponibilidade de horário, efetuar nova matrícula nesse componente.

10. Qual a carga horária do estágio, e quando terei que me matricular nele?

O estágio deverá ser realizado a partir do 7º semestre do curso totalizando 240h de carga horária devendo ser cumpridas até o último semestre do curso, caso isso não ocorra o estudante não estará apto a conclusão do curso, enquanto a situação não for regularizada.

11. Como será realizado o estágio no meu curso?

O estágio supervisionado no curso de Bacharelado em Direito constitui-se em componente curricular obrigatório, conforme dispõe o Art. 6º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de

dezembro de 2018, e atualizado pela Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021, representando etapa essencial para a consolidação das competências e habilidades previstas no perfil do egresso. Tem por finalidade integrar, de forma sistemática, os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso com a vivência prática da atuação profissional, favorecendo a formação crítica, ética e tecnicamente qualificada do futuro jurista.

O estágio é desenvolvido e coordenado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Instituição, ambiente estruturado para possibilitar ao estudante a prática jurídica simulada e real, em conformidade com as exigências legais e institucionais. O NPJ atua como espaço de aprendizado e de prestação de serviços jurídicos à comunidade, proporcionando experiência prática em atividades consultivas, contenciosas e de resolução consensual de conflitos, bem como em práticas de tutela coletiva e utilização do processo judicial eletrônico.

As atividades do estágio supervisionado abrangem:

- Atendimento e orientação jurídica a indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade;
- Elaboração de peças processuais, contratos, pareceres e outros documentos jurídicos;
- Atuação em audiências e diligências, sob supervisão docente;
- Mediação, conciliação, negociação e arbitragem;
- Participação em projetos de extensão jurídica e atividades junto a órgãos do sistema de justiça;
- Desenvolvimento de competências relacionadas à prática forense e extrajudicial, com postura ética e responsabilidade social;
- Realização de práticas jurídicas remotas mediadas por tecnologias da informação e comunicação, com foco em letramento digital e no uso de ferramentas tecnológicas aplicadas ao Direito. O letramento digital é desenvolvido em disciplinas específicas e atividades práticas, abordando uso de softwares jurídicos, certificação digital, processo eletrônico e segurança da informação.

O estágio supervisionado poderá ser realizado, além do NPJ, em departamentos jurídicos de órgãos públicos ou privados, escritórios de advocacia, defensorias, procuradorias, ministérios públicos, órgãos do Poder Judiciário, organizações não governamentais e demais instituições conveniadas, sempre com a devida supervisão docente e acompanhamento sistemático.

A carga horária destinada ao estágio supervisionado observará o percentual mínimo definido nas DCNs, integrando-se de forma progressiva ao longo do curso. As atividades práticas poderão iniciar-se em estágios preliminares com simulações e casos concretos no

ambiente acadêmico e evoluir para a prática real supervisionada, a partir do atendimento dos requisitos acadêmicos estabelecidos no PPC.

A avaliação do estágio será contínua e processual, considerando a assiduidade, a participação, a qualidade técnica e ética das atividades desenvolvidas, o cumprimento das metas estabelecidas e a capacidade de integrar teoria e prática. Será atribuído conceito final de Aprovado (A) ou Reprovado (R), conforme regulamentação específica do curso.

Por meio dessa estrutura, o estágio supervisionado do curso de Direito assegura que o egresso desenvolva competências cognitivas, instrumentais e interpessoais indispensáveis ao exercício profissional, incluindo habilidades de letramento digital e atuação em ambientes virtuais, em consonância com as demandas sociais e com o compromisso institucional de contribuir para a efetivação da justiça, a defesa dos direitos fundamentais e o fortalecimento da cidadania.

# Atividades Complementares da Graduação

As Atividades Complementares possibilitam a flexibilização curricular a partir da criação de oportunidades para o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem e estímulo à prática de estudos independentes. Além disso, permitem a ampliação dos conhecimentos e o reconhecimento de competências adquiridas além da sala de aula, estimulando a iniciativa e autonomia do estudante em formação, como agente e sujeito do seu processo formativo profissional junto a sociedade na qual atuará.

Além de proporcionar uma progressiva autonomia intelectual dos estudantes, ampliando a possibilidade de apropriação do aprendizado advindo das relações com o mundo do trabalho, sua diversidade e peculiaridade, em conformidade com seus objetivos pessoais e profissionais.

Constituem objetivos das Atividades Complementares: (i) Expandir as áreas de abrangência e formação do estudante, para além da sala de aula; (ii) Flexibilizar o currículo acadêmico, alinhado aos interesses formativos e profissionais do discente; (iii) Oportunizar diversificadas formas de aprendizado e trocas de experiências em cenários diversos, a partir de atividades de cunho teórico ou prático, presencial ou a distância.

As Atividades complementares estão institucionalizadas e podem ser realizadas em múltiplos formatos, objetivando complementar a formação do estudante, ampliar o seu conhecimento teórico-prático com atividades extraclasse, fomentar a prática de trabalho entre grupos e a integração entre estudantes e/ou profissionais de diferentes áreas de formação, mas com interesses afins, estimular as atividades de caráter solidário e incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos estudantes. Essas atividades podem ser realizadas dentro ou fora da IES, desde que reconhecidas e aprovadas pela instituição como aderentes à formação geral ou específica do estudante.

A instituição prevê a categorização das atividades complementares, levando-se em consideração agrupamentos de ações similares que promovam a experiência a ser reconhecida, a título norteador, quais sejam: experiências de ensino e aprendizagem; experiências de pesquisa e produção científica; experiências culturais e desportivas; experiências administrativas e de representação estudantil; experiências de inovação tecnológica; experiências internacionais e experiências no mundo do trabalho.

Estão previstas, nas diretrizes da instituição, as atividades possíveis dentro de cada categoria das experiências mencionadas acima, os requisitos para a validação das horas equivalentes e a carga horária máxima a ser considerada no cômputo geral.

Para o curso de bacharelado em Direito, o estudante deve contabilizar 130 horas de atividades complementares. As atividades estão em consonância com as diretrizes do curso, e algumas atividades são oferecidas pela instituição para a formação complementar, com o objetivo de ampliar o conhecimento teórico-prático, relacionadas ao desenvolvimento de determinadas competências aliadas ao currículo, considerando uma diversidade de atividades e aproveitamentos.

### Operacionalização das Atividades Complementares

A gestão das Atividades Complementares está sob responsabilidade do educador responsável por esse acompanhamento, a quem cabe: (i) orientar os estudantes sobre o cumprimento das Atividades Complementares e a entrega de seus comprovantes; (ii) acompanhar e orientar a validação semestralmente do cumprimento destas. Todos os registros são realizados em sistema específico que acumula as Atividades Complementares submetidas e validadas ao longo do curso, de modo que ao final, esse total precisa alcançar, minimamente, a carga horária atribuída na matriz curricular do curso.

O responsável pelo processo de validação das Atividades Complementares realizadas pelo estudante poderá, mediante análise documental, validar (ou não) o cadastramento, podendo demandar a entrega de documentos comprobatórios e/ou original.

Para a entrega, registro e aprovação das Atividades Complementares o estudante conta com mecanismo exitoso na sua regulação, gestão e aproveitamento. Toda operacionalização é sistematizada e possui interface com o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

# Trabalho de Conclusão do Curso

O trabalho de conclusão de curso, na forma definida nas Diretrizes Nacionais Curriculares e no Projeto Pedagógico do Curso, é entendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional. É o trabalho no qual o estudante sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, gerada a partir da prática do estágio ou dos trabalhos de investigação elaborados no decorrer do curso. Este processo de sistematização deve apresentar os elementos do trabalho profissional em seus aspectos teóricos, metodológicos e operativos, dentro dos padrões acadêmicos exigidos.

O trabalho de conclusão de curso está institucionalizado e conta com regulamentação própria. Para o curso de bacharelado em Direito, o TCC conta com uma carga horária obrigatória de 60 horas e visa fortalecer as áreas de referência e de concentração do curso. Consiste em uma atividade pertencente a um projeto relacionado às áreas de concentração do curso, previamente definido pelo NDE e aprovado pelo Colegiado de Curso, que também definem a forma, os critérios e os prazos de avaliação.

O trabalho é realizado sob orientação de um educador e deve ser apresentado sob a forma de monografia, artigo científico ou ainda de um projeto aplicativo, vinculando a integração de conhecimentos adquiridos no decorrer do curso com a realidade da sua profissão, sempre com uma sólida fundamentação. Assim, o objetivo do TCC é estimular a produção científica e o aprimoramento teórico e, conseqüentemente, promover o fortalecimento da análise crítica de fatos associados à área de formação do estudante.

Para produção do TCC os estudantes têm acesso a materiais e manuais orientadores de apoio na produção e desenvolvimento do trabalho de conclusão. Os trabalhos ficam disponíveis em repositório institucional, acessíveis pela internet.

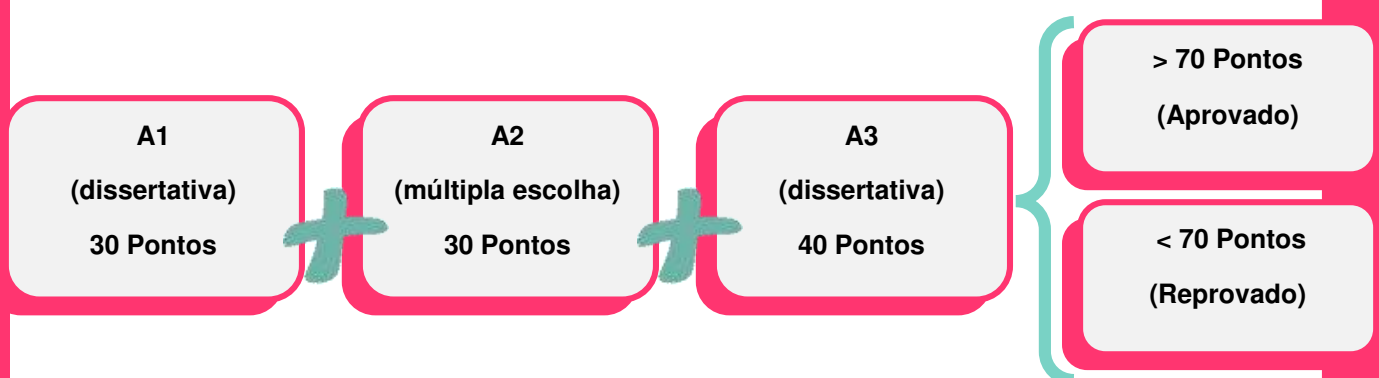
## Avaliação do trabalho de conclusão de curso

A avaliação é realizada pelo educador responsável por esse acompanhamento e terá o conceito de aprovado (A) ou reprovado (R), observados os critérios, regras e regulamento específicos emanados do Núcleo Docente Estruturante do curso. Quando reprovado, o estudante deverá, observada a oferta e disponibilidade de horário, efetuar nova matrícula neste componente.

# Critérios de Avaliação Discente

As práticas avaliativas são orientadas pela compreensão da avaliação como uma experiência de aprendizagem, o que significa utilizá-la para oferecer feedback construtivo tanto para estudantes, quanto para educadores, motivando os estudantes a aprender e a diagnosticar seus pontos fortes, indicando caminhos para as melhorias. Sendo importante entender que a avaliação é pensada e organizada para ser uma justa medida do seu desenvolvimento no percurso da educação, considerando o complexo e amplo processo de ensino e aprendizagem. A elaboração, correção e feedback das avaliações são prerrogativas do docente, podendo contar com o apoio do tutor (quando se aplicar) e com uso de inteligência artificial.

A proposta de avaliação está organizada considerando o conceito de avaliação por competência, portanto formativa, processual e contínua, ou seja, com atividades avaliativas diversificadas, como experiências intencionais de ensino que visam à potencialização da aprendizagem, tanto no decurso das práticas pedagógicas, quanto em datas específicas, com feedbacks frequentes, para que seja possível acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e intervir com mais assertividade. Além disso, as avaliações propostas têm diferentes objetivos, todos alinhados com as competências que os estudantes devem desenvolver neste nível de ensino. Desta forma, as avaliações estão planejadas da seguinte forma:



### **Avaliação 1 (A1) – Dissertativa | 30 pontos**

Avalia a expressão da linguagem específica da área, com destaque para o desenvolvimento das **competências linguísticas de escrita**, utilizando-se dos signos e códigos da profissão para a resolução de problemas pertinentes à UC. O aluno precisa saber se expressar, sobretudo, na área em que ele irá atuar – com os símbolos e linguagem próprios, levando-se em conta a realidade profissional ali compreendida. Pretende-se, nessa etapa avaliativa, verificar a capacidade de síntese e de interpretação, analisando-se a capacidade de o aluno não apenas memorizar, mas expressar-se criativamente diante de situações semelhantes às reais.

### **Avaliação 2 (A2) – Múltipla escolha | 30 pontos**

Avalia as competências relacionadas à leitura crítica, interpretação de textos, análise de informações e estabelecimentos de relações, busca-se estimular a compreensão, o raciocínio lógico e a capacidade de tomar decisões, a partir de diferentes proposições e da busca por uma solução assertiva.

### **Avaliação 3 (A3) – Avaliação dos desempenhos | 40 pontos**

A **A3** é concebida como uma atividade processual, realizada ao longo do período de aprendizagem, destinada a avaliar a **compreensão efetiva do estudante** na integração dos conhecimentos propostos na unidade curricular. Por meio de um projeto, o estudante deve demonstrar sua capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes para **resolver situações-problema do mundo contemporâneo**, evidenciando **competências técnicas e socioemocionais de forma articulada**.

O produto gerado pelo estudante – que pode ser um texto, artigo, vídeo, entre outros formatos – deve revelar:

- A habilidade de aplicar os conhecimentos adquiridos de forma prática e relevante.
- A **tendência de usar o aprendizado para operar no mundo**, de forma ética, crítica e propositiva.
- A **criatividade** na formulação de soluções inovadoras para o problema proposto.

Ressalta-se que o *feedback* dos professores constituirá elemento imprescindível para construção do conhecimento, portanto, será essencial que o docente realize as devolutivas

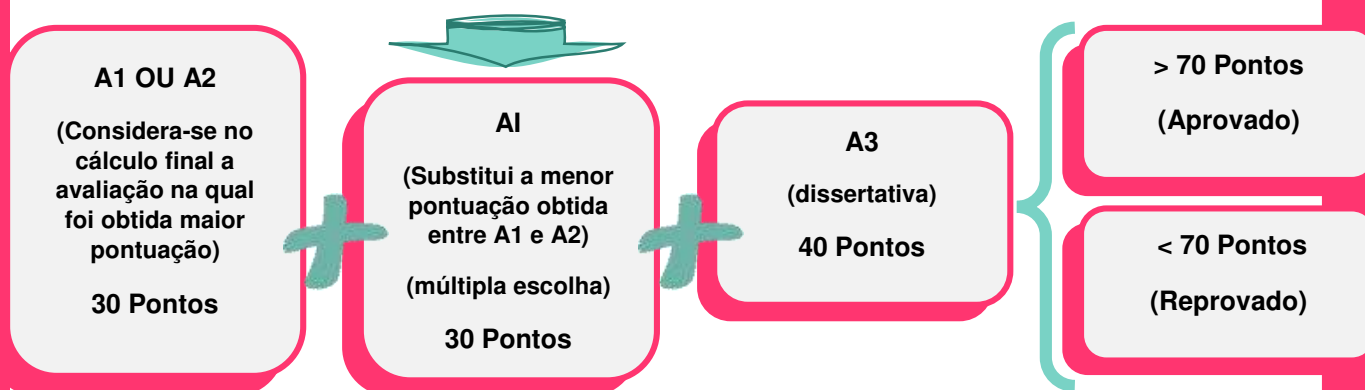
ao longo do semestre letivo. Para a A1 e A2 isto deverá ocorrer após a divulgação dos resultados e, no caso da A3, durante o processo.

Nas **unidades curriculares presenciais (UC)**, estará aprovado – naquela unidade curricular – o aluno que obtiver, na soma das três avaliações (A1+A2+A3), o mínimo de 70 pontos e atingir, no mínimo, 75% de frequência nas aulas presenciais. Nas **unidades curriculares digitais (UCD)**, estará aprovado o aluno que obtiver, na soma das três avaliações (A1+A2+A3), o mínimo de 70 pontos.

Para os alunos que não obtiveram a soma de 70 pontos, será oferecida a Avaliação Integrada, que valerá de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, desde que tenha obtido no mínimo 40 pontos em uma das seguintes somas: A1+A3 ou A2+A3.

## Avaliação Integrada

A avaliação integrada consiste em uma prova, a ser realizada em data prevista no calendário acadêmico, abrangendo o conteúdo integral da unidade curricular e substituirá, entre A1 e A2, a menor nota. O objetivo da AI é verificar o desenvolvimento das competências previstas na unidade curricular. Após o lançamento da nota da avaliação integrada (AI), o aluno que obtiver 70 pontos, como resultado da soma das avaliações ([A1 ou A2] + A3 + AI), será considerado aprovado. O aluno que, porventura, vier a ser reprovado na unidade curricular, deverá refazê-la, na modalidade presencial ou digital, respeitada a oferta. A reprovação em componente curricular não interromperá a progressão do aluno no curso.



## Avaliação do Componente Curricular Academia de Futuros Profissionais

O componente curricular Academia de Futuros Profissionais usa avaliação processual com atribuição de conceito às entregas previstas para o semestre. O estudante recebe o conceito de “Plenamente Satisfatório”, “Satisfatório” ou “Insatisfatório”, a depender de seu desempenho. O estudante que obtiver menos de 70 pontos receberá o conceito “Insatisfatório” e deverá refazer o componente curricular.

## Cumprimento das Atividades Complementares e Extensão

Nas atividades complementares e nas atividades de extensão o aluno que comprovar, durante a integralização, o cumprimento total da carga horária definida na matriz curricular, observado no Projeto Pedagógico do Curso, obterá o conceito “cumpriu”.

# Avaliação Institucional e de Curso

A instituição, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e as orientações da Comissão Nacional da Avaliação da Educação Superior (CONAES), possui uma Comissão Própria de Avaliação (CPA). Esta comissão promove medidas de avaliação interna e acompanha as avaliações externas.

O processo de avaliação institucional é dividido em dois momentos: **avaliação interna** e **avaliação externa**. Na autoavaliação, a instituição coleta percepções e indicadores sobre si mesma para construir um plano de ação visando melhorar a realização de sua missão, objetivos e diretrizes institucionais, além de aumentar sua eficiência organizacional.

A autoavaliação é realizada semestralmente em todos os cursos da IES, de forma quantitativa e qualitativa, conforme a Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), nº 10.861, de 14 de abril de 2004. A legislação prevê a avaliação de dez dimensões, agrupadas em cinco eixos.



## Avaliação Interna (Autoavaliação)

- **Objetivo:** Reunir percepções e indicadores sobre a instituição para construir um plano de ação que melhore a realização de sua missão, objetivos e diretrizes institucionais, além de aumentar sua eficiência organizacional.
- **Periodicidade:** Realizada semestralmente em todos os cursos da IES, de forma quantitativa e qualitativa.
- **Abrangência:** cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu*, tanto nas modalidades presencial quanto a distância, de acordo com a oferta de cursos prevista no portfólio institucional.
- **Participação:** Essencial para atingir os objetivos da avaliação institucional, envolve alunos, professores, técnicos administrativos e egressos, sendo voluntária e garantindo o anonimato dos participantes.
- **Parceria:** Plano de comunicação desenvolvido pela CPA em parceria com a equipe de marketing, com uma comunicação alinhada ao perfil de cada público participante.
- **Divulgação:** Durante o período em que a pesquisa está no ar, as peças de comunicação são divulgadas e disponibilizadas para toda a comunidade acadêmica. Além disto, a CPA amplia o canal de comunicação com a comunidade acadêmica para apurar críticas e sugestões, incorporando melhorias no modelo de avaliação institucional.

O processo de autoavaliação da instituição é constituído de oito etapas, previstas e planejadas para que seus objetivos possam ser alcançados, conforme explicitado a seguir.



## Avaliação Externa

- **Componentes:** Avaliação do curso por comissões de verificação in loco designadas pelo INEP/MEC, Exame Nacional de Avaliação de Desempenho do Estudante (ENADE) e Conceito Preliminar do Curso (CPC).
- **ENADE:** Fornece informações para análise do perfil dos estudantes e da instituição. Após a divulgação dos resultados, realiza-se uma análise do relatório de avaliação do curso para verificar se todas as competências abordadas no exame estão contempladas pelos componentes curriculares.
- **Integração:** Os resultados do ENADE são integrados aos da autoavaliação, iniciando um processo de reflexão sobre os compromissos e práticas da instituição.

## Gestão do Curso

- **Base:** A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação e os resultados das avaliações externas.
- **Objetivo:** Desenvolver uma gestão institucional focada na formação de profissionais competentes, éticos, críticos, responsáveis socialmente e participantes das mudanças necessárias à sociedade.
- **Utilização dos Resultados:** Discussão dos resultados com estudantes, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso, educadores e gestores para definição de ações a serem implementadas.
- **Foco:** aprimoramento contínuo por meio de estudos e planos de ação que embasam decisões institucionais.

Esses processos de avaliação contínua visam garantir a qualidade do ensino oferecido e promover o aprimoramento constante da instituição.

# Corpo Docente

O corpo docente do curso é composto por educadores com sólida e comprovada formação acadêmica, relevante qualificação profissional, além da experiência na docência superior (presencial e a distância). São priorizados profissionais que reúnem características compatíveis com o perfil do egresso e aptos a atuarem nos diversos ambientes de aprendizagem utilizados pelo curso. Sendo composto, preferencialmente, por docentes com título de mestre ou doutor, oriundos de reconhecidos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Os educadores são selecionados de acordo com as Unidades Curriculares a serem ofertadas, considerando o perfil do egresso, as demandas formativas do curso, os objetivos de aprendizagem esperados e o fomento ao raciocínio crítico e reflexivo dos estudantes, para além da bibliografia proposta, proporcionando o acesso a conteúdo e grupos de estudo ou pesquisas relacionados as UCs e ao perfil do egresso.

Ainda que apresentem titulação que os qualifique para a prática docente, os educadores participam de programas de formação de professores, internos e externos, visando ao constante aperfeiçoamento, à qualificação em práticas acadêmicas relevantes e atuais com foco em uma sala de aula realmente transformadora, pautada na **Taxonomia da Neuroaprendizagem**, apoiada na **Referência Matética**, na utilização de metodologias ativas e das ferramentas tecnológicas.

Os docentes do curso que conduzem os encontros presenciais e a tutoria das atividades realizadas no AVA. Para isso, são incentivados e orientados a participarem da formação de professores, visando ao constante aperfeiçoamento na sua atuação como profissionais, assim como na preparação de atividades, objetivando a verticalização dos conhecimentos nas diversas áreas de atuação do profissional a ser formado. Os docentes do curso participam também de programas e projetos de extensão mediante editais internos e externos.

O Corpo Docente, quando necessário, participa ativamente na elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos do Curso (PPC) por meio de Reuniões Plenas de Colegiados, NDE e Fóruns Permanentes de Discussão para adequação das matrizes curriculares, instituídos por atualizações nas normativas e legislações relacionadas ao curso, ou por melhorias alinhadas as necessidades do mercado e resultados das avaliações internas e externas. Nos finais dos semestres são realizadas oficinas especialmente dedicadas às discussões de adequações necessárias, momento em que os professores assumem papéis de autores e se apropriam de convicções, retomam os resultados dos Planos de Ação de Gestão do Curso para reformular/atualizar o Currículo Pleno. Assim, enquanto autores da concepção, se empenham na implantação do currículo em suas relações subjetivas com os alunos nas salas de aulas.

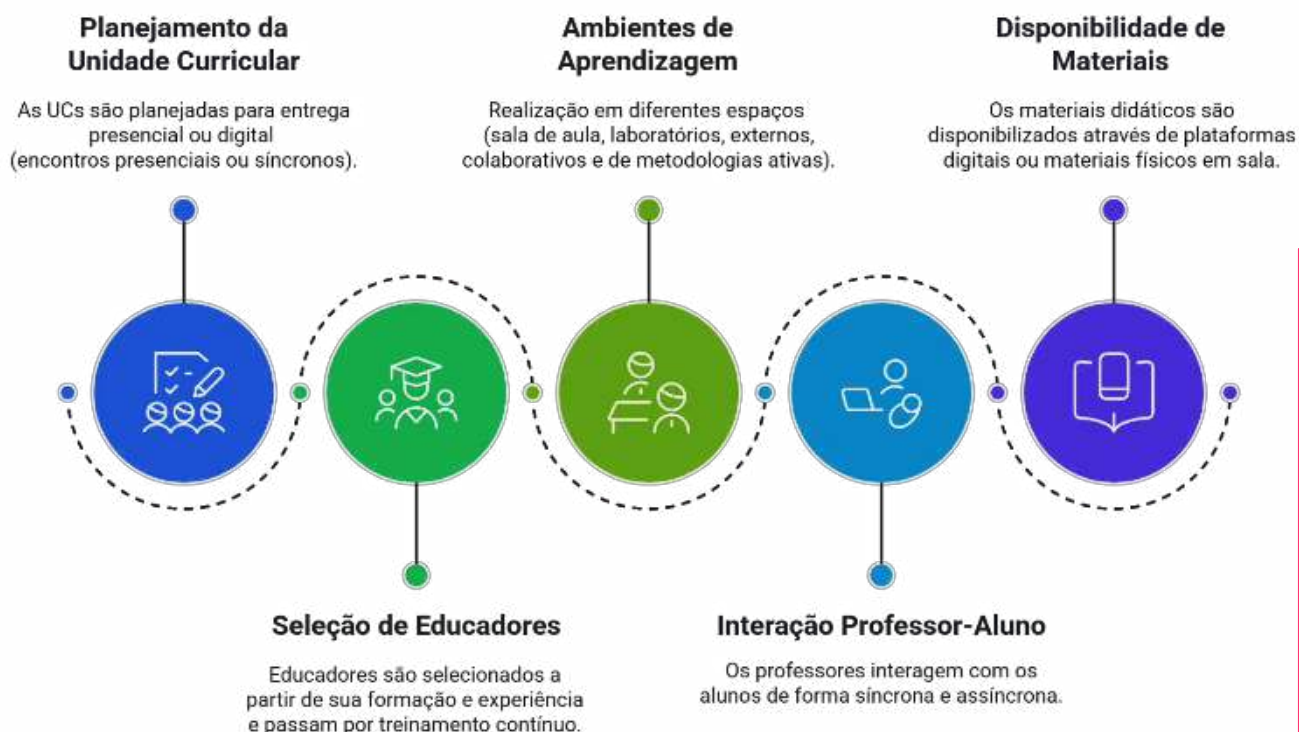
Além disso, é incentivado o comprometimento do Corpo Docente em contribuir de maneira significativa na produção de Projetos de Extensão, orientação de Iniciações Científicas e de Trabalhos de Conclusão de Curso.

# Atores Pedagógicos do Processo de Ensino Aprendizagem

A carga horária das Unidades Curriculares do curso está diretamente vinculada ao modelo de oferta definido na matriz curricular, que por sua vez é estruturada com base no modelo acadêmico adotado pelo curso. Dessa forma, as Unidades Curriculares podem ser desenvolvidas por meio de diferentes formatos com atividades presenciais, síncronas mediadas e/ou EAD.

Cabe aos professores, inspirar, mediar, orientar os estudantes no processo de ensino-aprendizagem, buscando dar o apoio necessário de diferentes maneiras: nos momentos síncronos (presencial ou digital) e nos momentos assíncronos, a partir da interação pelo ambiente virtual de aprendizagem, no intuito de esclarecer dúvidas e motivar a discussão (fóruns de discussão).

A condução das UCs se dá da seguinte forma:

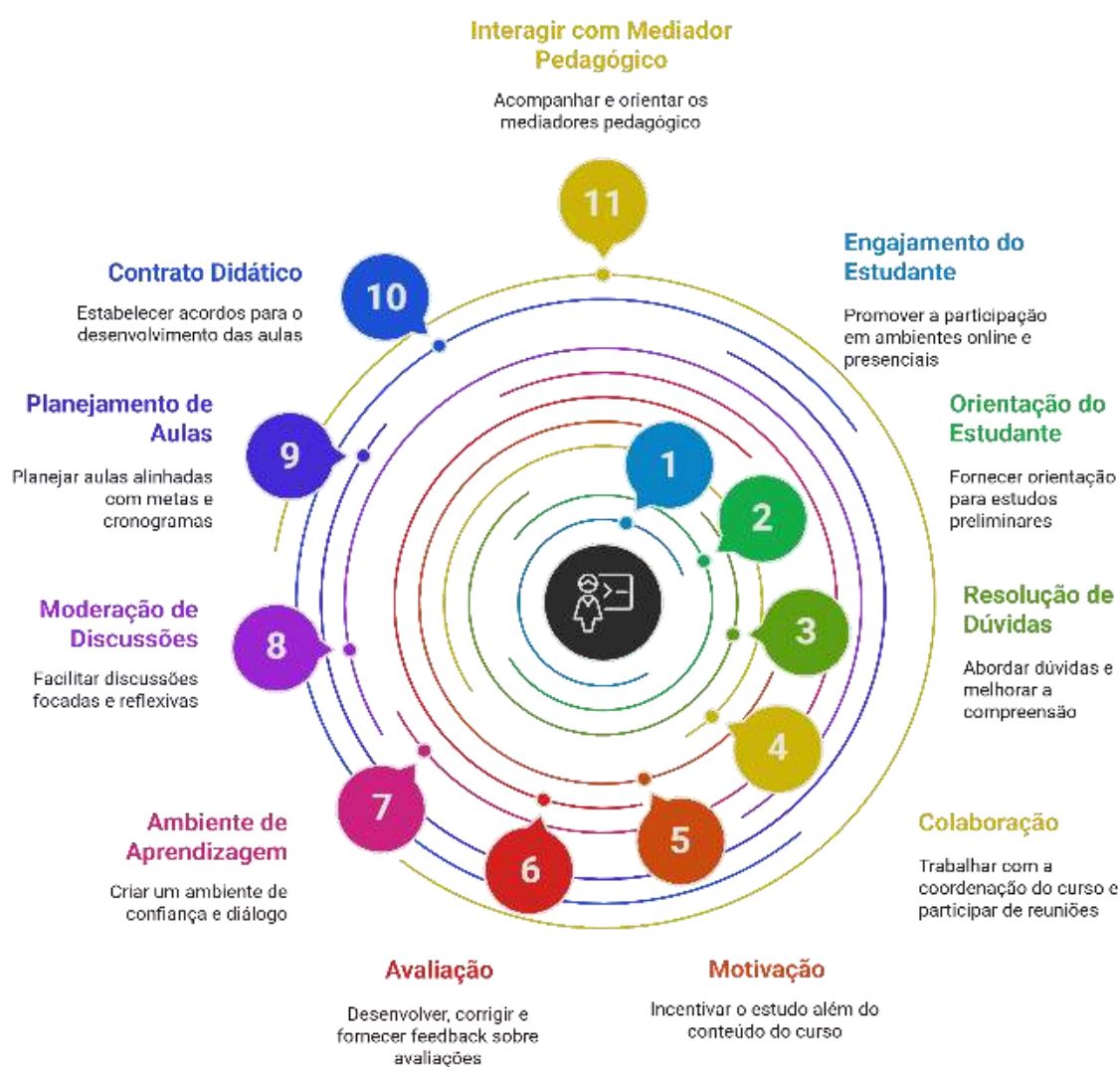


O modelo acadêmico está estruturado a partir de 3 (três) atores pedagógicos, além do coordenador de curso, envolvidos no processo ensino-aprendizagem, que atuam desde a concepção do material didático até a interação entre docentes e estudantes. São eles:

- A. Professor regente;
- B. Mediador pedagógico;
- C. Professor conteudista.

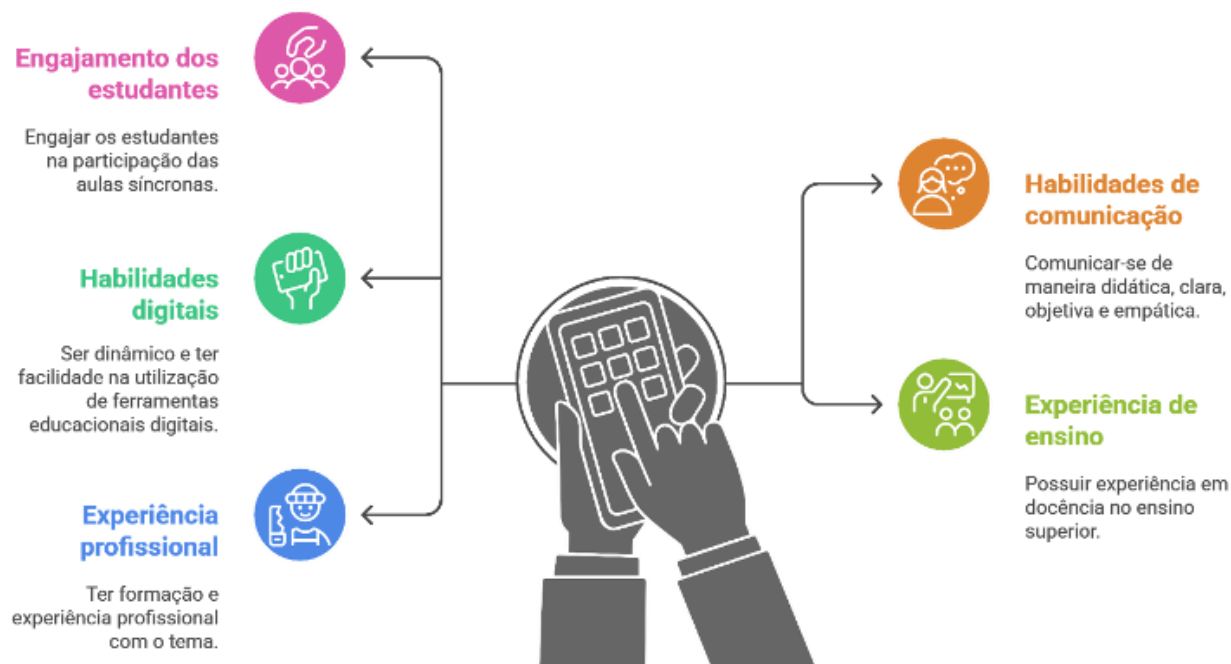
## Professor Regente

Docente com formação e experiência comprovada na unidade curricular que atua ou atuará, trabalha de forma articulada com o Projeto Pedagógico do Curso e com o plano de ensino. É o profissional responsável por mediar o processo de ensino-aprendizagem e estimular a participação dos estudantes de acordo com as premissas do currículo E2A. **São suas atividades:**

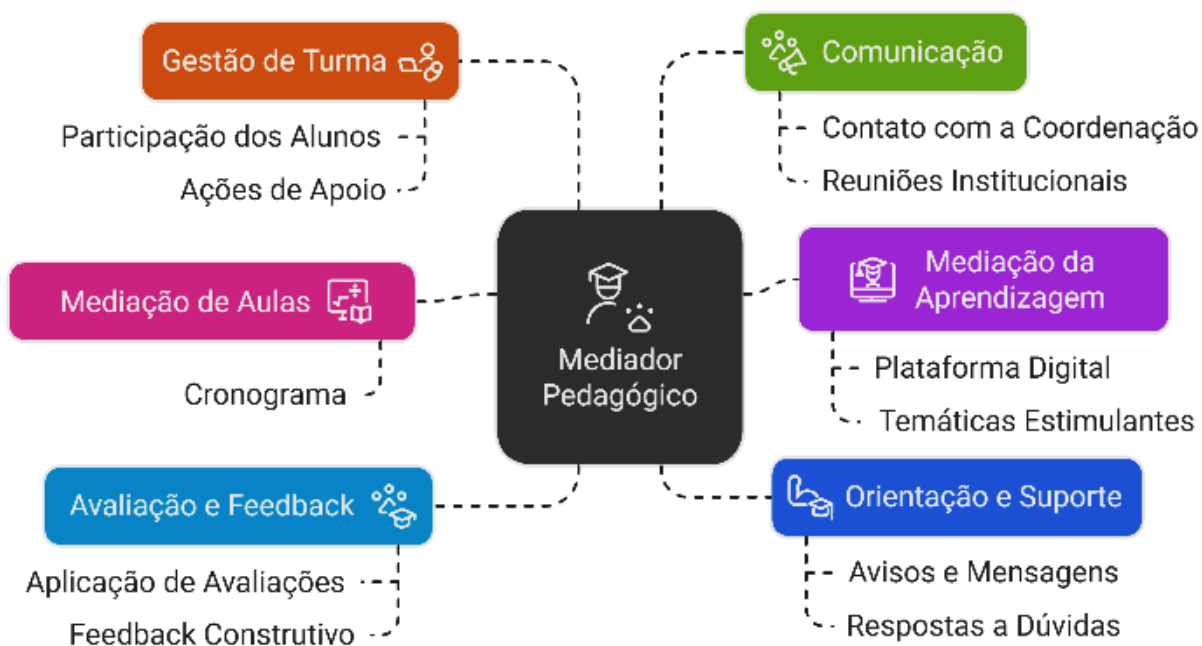


# Mediador Pedagógico

Os mediadores pedagógicos possuem formação e experiência comprovada na UC que atuam ou atuarão e serão responsáveis por conduzir e supervisionar o processo de ensino-aprendizagem assim como estimular a participação dos estudantes. É imprescindível que o mediador pedagógico trabalhe de forma articulada com o Projeto Pedagógico do Curso e com o plano de ensino. É importante que o mediador apresente as seguintes habilidades e competências:



As principais atribuições do mediador pedagógico são:



# Professor Conteudista e Atividades de Curadoria

Para que um professor seja um professor conteudista, destaca-se como pré-requisito que tenha mestrado ou doutorado na área de conhecimento, que já tenha lecionado a UC e que passe pelo processo de formação em curadoria digital.



As principais atribuições do professor conteudista são:



# Infraestrutura

A Instituição possui uma infraestrutura moderna, que combina tecnologia, conforto e funcionalidade para atender as necessidades dos seus estudantes e educadores. Os múltiplos espaços possibilitam a realização de diversos formatos de atividades e eventos como atividades extensionistas, seminários, congressos, cursos, reuniões, palestras, entre outros.

Todos os espaços da Instituição contam com cobertura *wi-fi*. As dependências estão dentro do padrão de qualidade exigido pela Lei de Acessibilidade n. 13.146/2015, e o acesso às salas de aula e a circulação pelo *campus* são sinalizados por pisos táteis e orientação em braile. Conta também com rampas ou elevadores em espaços que necessitam de deslocamento vertical.

## Instalações Administrativas e de Curso

As instalações administrativas são adequadas para os usuários e para as atividades exercidas, com o material indicado para cada função. Além disso, irão possuir iluminação e ventilação artificial e natural. Todos os mobiliários serão adequados para as atividades, e as salas serão limpas diariamente, além de dispor de lixeiras em seu interior e nos corredores.

Os espaços físicos utilizados pelo curso são constituídos por infraestrutura adequada que atende às necessidades exigidas pelas normas institucionais, pelas diretrizes do curso e pelos órgãos oficiais de fiscalização pública.

# Espaço Físico do Curso

## Salas de Aula

As salas de aula do curso estão equipadas conforme a finalidade, atendendo aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Elas possuem computador com projetor multimídia e contam com manutenção periódica.

Além da acessibilidade arquitetônica, há recursos instrumentais para garantir a plena participação e aprendizagem de todos os estudantes. Um intérprete de Libras estará presente na sala de aula, quando necessário e solicitado, para superar barreiras linguísticas e facilitar o aprendizado dos estudantes surdos.

## Laboratórios do Curso

A instituição fornece recursos de informática (hardware e software) conforme as necessidades do curso. Há laboratórios específicos e compartilhados entre os cursos, disponíveis para aulas e monitorias. Os alunos têm acesso aos laboratórios fora do horário de aulas, com monitores e uso de diferentes softwares e internet.

Os laboratórios de informática apoiam atividades de ensino, pesquisa, administração e serviços à comunidade, promovendo habilidades de levantamento bibliográfico e uso de bases de dados. Equipados para conforto e agilidade, os laboratórios contarão com suporte da equipe de TI durante e fora das aulas.

Há manutenção preventiva e corretiva em informática. Um *helpdesk* permitirá atendimento rápido pelos técnicos da IES, que também firma contratos com empresas de manutenção. A instituição tem um plano de expansão proporcional ao crescimento anual do corpo social, e a área de TI define as características necessárias para equipamentos, servidores, telecomunicações, internet e intranet.

# Instalações para os Docentes

## Salas dos Professores

A instituição tem à disposição dos docentes uma sala coletiva, equipada com recursos de informática e comunicação. O espaço conta com iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação, comodidade e limpeza apropriados ao número de professores, além de espaço destinado para guardar materiais e equipamentos didáticos. O local será dimensionado de modo a considerar tanto o descanso, quanto a integração dos educadores.

## Espaço para Professores em Tempo Integral

O curso oferece gabinete de trabalho plenamente adequado e equipado para os professores de tempo integral, atendendo de forma excelente aos aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade apropriados para a realização dos trabalhos acadêmicos.

Com relação aos equipamentos e aos recursos de informática, a facilitação do acesso por parte de professores com deficiência ou mobilidade reduzida poderá se dar por meio da adequação dos programas e da adaptação dos equipamentos para as necessidades advindas da situação de deficiência (deficiências físicas, auditivas, visuais e cognitivas) a partir do uso de softwares especiais, ponteiras, adaptações em teclados e mouses, etc. A tecnologia assistiva adequada será aquela que irá considerar as necessidades advindas da especificidade de cada pessoa e contexto e favorecerá a autonomia na execução das atividades inerentes à docência.

## Instalações para a Coordenação de Curso

A coordenação do curso dispõe de gabinete de trabalho que atende plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade proposta, além de equipamentos adequados, conforme poderá ser visto na visita *in loco*. A coordenação do curso conta com uma equipe de apoio e uma central de atendimento ao aluno a fim de auxiliar e orientar os discentes em questões financeiras e em relação à secretaria, a estágio e à ouvidoria.

# Biblioteca Universitária

A biblioteca é gerenciada em suas rotinas pelo *software Pergamum*, programa desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em conjunto com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Em seu acervo, constam não apenas livros da bibliografia básica das UCs ofertadas, mas também da bibliografia complementar, além de livros para consulta interna, dicionários, e-books, enciclopédias, periódicos, jornais e materiais audiovisuais especializados nas áreas de atuação das unidades, e está totalmente inserido no Sistema *Pergamum*, com possibilidade de acesso ao catálogo on-line para consulta (autor, título, assunto e booleana), reserva e renovação.

A composição do acervo está diretamente relacionada aos novos meios de publicação de materiais bibliográficos, constituindo uma variedade de recursos que atende às indicações bibliográficas dos cursos e da comunidade em geral.

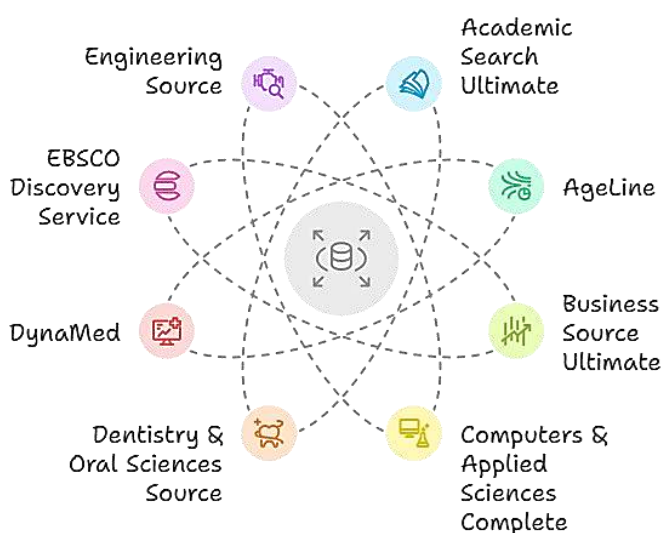
O acesso ao acervo é aberto ao público interno da IES e à comunidade externa.

Além disso, é destinado espaço específico para leitura, estudo individual e em grupos.

O empréstimo é facultado a alunos, professores e colaboradores administrativos e poderá ser prorrogado desde que a obra não esteja reservada ou em atraso.

Além do acervo físico, a IES oferece também a toda comunidade acadêmica o acesso a milhares de títulos em todas as áreas do conhecimento por meio de cinco plataformas digitais. A Biblioteca Virtual Pearson, a Minha Biblioteca e a Biblioteca Digital Senac que contribuem para o aprimoramento e aprendizado do aluno. Elas possuem diversos

## BASE DE DADOS



recursos interativos e dinâmicos que possibilitam o acesso à informação de forma prática, acessível e eficaz.

É disponibilizado ainda, o acesso a plataforma de Coleção da ABNT, serviço de gerenciamento que proporciona a visualização das Normas Técnicas Brasileiras (NBR). As plataformas são disponibilizadas pelo sistema Ulife, gratuitamente, com acesso ilimitado para todos alunos e professores.

#### Nível de Informatização da Biblioteca



#### Serviços oferecidos pela Biblioteca



As bibliotecas virtuais têm como missão disponibilizar ao aluno mais uma opção de acesso aos conteúdos necessários para uma formação acadêmica de excelência com um meio eficiente, acompanhando as novas tendências tecnológicas. A IES, dessa forma, estará comprometida com a formação e o desenvolvimento de um cidadão mais crítico e consciente.